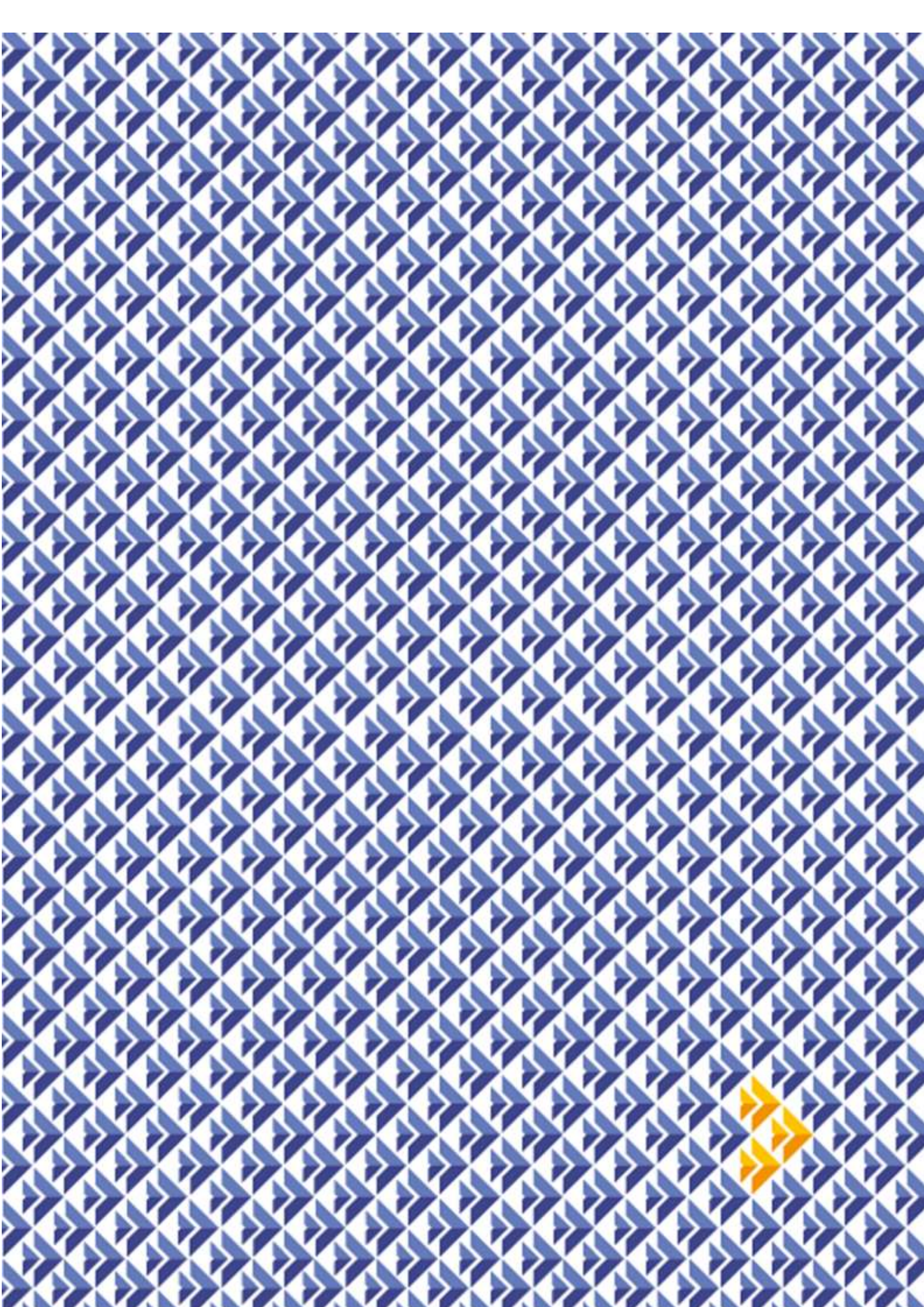


GLOSSÁRIO

INDICADORES DE DESEMPENHO
DA JUSTIÇA ELEITORAL DO
RIO DE JANEIRO



ESTRATÉGIA
TRE-RJ | 2021-2026
VOCÊ FAZ A DIFERENÇA





“Não se gerencia o que não se
mede, não se mede o que não se
define, não se define o que não
se entende, e não há sucesso no
que não se gerencia”

William Edwards Deming



HISTÓRICO DE REGISTRO

Versão ¹	Data	Descrição	Responsável
1.0	27/10/2021	Ato GP 305/2021	Presidente
1.1	24/04/2022	PROCESSO No 2021.0.000040482-3	DG
2.0	17/08/2022	PROCESSO No 2021.0.000040482-3	Presidente
3.0	23/01/2023	PROCESSO No 2021.0.000040482-3	Presidente
4.0	24/04/2023	PROCESSO No 2021.0.000040482-3	Presidente
5.0	01/08/2023	PROCESSO No 2021.0.000040482-3	Presidente
6.1	26/10/2023	PROCESSO No 2021.0.000040482-3	Presidente
7.0	05/02/2024	PROCESSO No 2021.0.000040482-3	Presidente
8.0	25/04/2024	PROCESSO No 2021.0.000040482-3	Presidente

¹ Os índices de versão são números sequenciais, com uma casa decimal. As versões que não impliquem em mudança significativa de conteúdo, por exemplo, correções ortográficas e formatação, terão a numeração acrescentada em uma unidade na casa decimal.

SUMÁRIO

HISTÓRICO DE REGISTRO	4
SUMÁRIO	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - IDJERJ	7
ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO GLOSSÁRIO	8
PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	9
OE 01 - GARANTIR OS DIREITOS DA CIDADANIA.....	11
IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário	12
OE 02 - FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE.....	14
IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do tribunal regional eleitoral do rio de janeiro.....	15
IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação	18
IE 04 - Taxa de Atendimento no Prazo das Demandas Recebidas da Ouvidoria.....	21
IE 05 - Índice de Transparência	24
OE 03 – APRIMORAR A GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	27
IE 06A - Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital	29
IE 07 - Taxa de zonas eleitorais com padrão mínimo de eficiência	31
IE 08 - Taxa de mesários voluntários	33
IE 09A - Taxa de aperfeiçoamento dos Processos Eleitorais.....	35
IE 11 - Taxa de aderência ao PIE	37
IE 12 - Taxa de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria	39
OE 04 - GARANTIR AGILIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	41
IE 13 - Taxa de atendimento à demanda – 1º grau	42
IE 14 - Taxa de atendimento à demanda – 2º grau	46
IE 15 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 1º grau.....	53
IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais - 2º grau	59
OE 05 - COMBATER OS ILÍCITOS ELEITORAIS	70
IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau.....	71
IE 18A - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau.....	78
OE 06 – PROMOVER A EDUCAÇÃO ELEITORAL E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	84
IE 19 - Taxa de estudantes atendidos em ações socioeducativas.....	85
IE 20 - Taxa de atendimento a demanda de ações socioeducativas.....	88
OE 07 – APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	90

IE 21 - Taxa de inserções positivas na imprensa.....	92
IE 23 - Taxa de resposta à imprensa no prazo	96
IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais	98
OE 08 – APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	100
IE 26 - Índice de aprimoramento da governança institucional	102
IE 27 - Taxa de Maturidade da Execução da Estratégia	104
IE 28A - Taxa de processos com riscos geridos.....	108
IE 29 - Taxa de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos	110
IE 30 - Taxa de auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade	113
IE 32 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna	115
IE 33 - Índice de gestão e governança das contratações	117
IE 34A -Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA)	119
IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD.....	125
IE 36 - Taxa de assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados	127
IE 37 - Índice de aprimoramento do processo administrativo eletrônico	129
IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de risco de segurança da informação	132
OE 10 - APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA ERA DA TRANSFORMAÇÃO	135
IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional	137
IE 41 - Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS)	139
IE 42 - Taxa de aderência ao PAC	141
IE 44 - Taxa de servidores capacitados	145
OE 11 - APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	147
IE 46 - Taxa da Execução Planejada de Orçamento de Despesas Discricionárias	148
IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias.....	150
IE 49 - Taxa de pagamento de empenho	152
OE 12 - PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	154
IE 50- Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC.....	156
IE 51 - Índice de governança de TIC.....	158
IE 52 - Taxa de satisfação dos usuários de TIC.....	160
IE 53 - Taxa de adequação dos equipamentos aos padrões	162
IE 54 - Taxa de entrega de soluções de TI	166
IE 55 - Taxa de atendimento ao PTD (Plano de Transformação Digital)	168
OE 13 - APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA.....	170
IE 56A - Taxa de unidades com infraestrutura adequada.....	171
IE 57 - Taxa de unidades com condições adequadas de segurança	179

ÍNDICE DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - IDJERJ

Perspectiva	ID	Objetivo Estratégico	Responsável
Sociedade	OE 01	Garantir os direitos da cidadania	Presidência
	OE 02	Fortalecer a relação institucional com a sociedade	Presidência
Processos Internos	OE 03	Aprimorar a gestão do processo eleitoral	DG
	OE 04	Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional	Presidência
	OE 05	Combater os ilícitos eleitorais	Presidência
	OE 06	Promover a educação eleitoral e a participação cidadã	EJE
	OE 07	Aprimorar a gestão da comunicação e do relacionamento institucional	COSOC
	OE 08	Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional	Presidência
	OE 09	Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente	SAD
Pessoas e Recursos	OE 10	Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação	SGP
	OE 11	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	SOF
	OE 12	Promover a transformação digital	STI
	OE 13	Aperfeiçoar a infraestrutura	SSG

Fórmula de Cálculo do **IDJERJ**: $\frac{\sum_{i=1}^{13}(DOE_i)}{13}$

Onde:

DOE_i : Desempenho do Objetivo Estratégico i
i: varia de 1 a 13

Fórmula de Cálculo do **Desempenho do Objetivo**: $\sum_{i=1}^n(DIE_i) / n$

Onde:

DIE_i : Desempenho do Indicador Estratégico
i: varia de 1 a n, de acordo com quantidade de indicadores dentro de objetivo estratégico

Fórmula de Cálculo do **Desempenho do Indicador Estratégico**:

$Desempenho\ do\ IE_i = (Resultado\ do\ IE / Meta\ do\ IE)$. Se for **quanto maior melhor**, o resultado do desempenho será limitado a 100%. Se for **quanto menor melhor**, o resultado será limitado a 200%.

Limites de desempenho – indicam as faixas de percentual de desempenho, considerando a razão entre o resultado alcançado e a meta estabelecida para o período (resultado ÷ meta).

>= 80%, ótimo (verde).
>= 50% e < 80%, satisfatório (amarelo);
< 50%, insatisfatório (vermelho);

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO GLOSSÁRIO

Este documento é composto pelas fichas dos indicadores estratégicos e respectivas variáveis agrupadas por objetivo estratégico (OE).

As **fichas dos indicadores estratégicos** apresentam os seguintes campos:

O que mede – indica o objeto ou fenômeno que se pretende aferir com o indicador;

Para que medir – indica a razão para qual está sendo realizada a medição do indicador;

Responsável – indica a unidade responsável pelo monitoramento e análise de desempenho do indicador;

Quando analisa – indica a periodicidade de realização de análise do indicador estratégico pelo respectivo responsável; As **fichas das variáveis** que integram as fórmulas de cálculo dos indicadores estratégicos apresentam os seguintes campos.

Data da primeira análise – indica a data do lançamento da primeira análise no sistema Gerir;

Fórmula de cálculo – apresenta a fórmula utilizada para calcular o desempenho do indicador;

Unidade de medida – indica a unidade de medida do resultado do indicador;

Comportamento desejado – indica a polaridade do indicador, isto é, o desempenho do indicador será melhor quanto maior ou menor for o resultado mensurado;

Histórico – indica os resultados do indicador de exercícios anteriores;

Meta 2022 – indica o nível de desempenho ou a taxa de melhoria que se pretende atingir em 2022;

Metas anuais – indicam as metas de curto, médio e longo prazo que se pretende atingir ao longo da execução do plano estratégico;

Referencial da meta – indica os possíveis parâmetros usados como benchmarking na construção das metas

As **fichas das variáveis** que integram as fórmulas de cálculo dos indicadores estratégicos apresentam os seguintes campos.

Sigla da variável – termo referente as primeiras letras das palavras que compõem o nome por extenso da variável;

Unidade de medida – especifica a grandeza física (ex. m², km, unidade, etc.) da variável;

Periodicidade – indica quando deve ser realizada a coleta da variável e o registro de seu valor correspondente em sistema próprio;

Lançamento acumulado – indica se a variável deve ser lançada no sistema Gerir de forma acumulativa;

Data do início da medição – indica a data de realização da primeira coleta do dado da variável e o termo inicial da série histórica;

Unidade responsável – indica a unidade responsável pela coleta do dado da variável;

Fonte de dados – corresponde à fonte de onde devem ser extraídos os dados correspondentes à variável. A fonte deve ser única, a fim de assegurar a fidedignidade dos dados.

Observações – esclarecimentos sobre as características da variável, visando assegurar a uniformidade da coleta dos dados.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- **Responsável pela coleta da variável:** unidade responsável, por assegurar a fidedignidade do dado que alimentará a variável, preferencialmente seção, cabendo ao respectivo titular realizar o registro do dado em sistema próprio na periodicidade definida na ficha da variável. A confiabilidade dos dados é essencial para o processo decisório. Para tanto, compete ao gestor da unidade padronizar a fonte e a forma da coleta de dados.
- **Responsável pelo Indicador Estratégico:** a unidade que é capaz de responder pelo indicador, cabendo ao respectivo titular acompanhar o desempenho, elaborar e registrar análise de desempenho em sistema próprio na periodicidade determinada na ficha do indicador, propor e gerenciar ações com foco na melhoria de seu desempenho, visando alcançar as metas estabelecidas.
- **Responsável pelo Objetivo Estratégico:** unidade gestora patrocinadora do objetivo estratégico, preferencialmente secretaria ou assessores chefes ou diretoria geral, responsável por coordenar as ações a ele relacionadas. Cabe aos titulares dessas unidades o acompanhamento do desempenho do objetivo de forma sistemática, em conjunto com os responsáveis pelos indicadores estratégicos, assim como monitorar as iniciativas que tenham por finalidade alavancar os resultados do objetivo. Compete-lhe, ainda, propor ações com foco na melhoria de seu desempenho, zelar pela qualidade das informações dos indicadores estratégicos, elaborar e registrar a análise de desempenho do objetivo em sistema próprio, interagir com os responsáveis por outros objetivos estratégicos sempre que verificada a oportunidade de sinergia de esforços, bem como responder pelo objetivo nas Reuniões de Análise da Estratégia.
- **Coordenadoria de Planejamento Estratégico:** unidade responsável por apoiar a Diretoria Geral no monitoramento do plano estratégico, pela consolidação do Relatório de Análise da Estratégia e por apoiar o Comitê de Gestão da Estratégia nas Reuniões de Análise da Estratégia.
- **Comitê de Gestão da Estratégia:** colegiado responsável pelo acompanhamento e análise sistemáticos do desempenho da estratégia. Compete-lhe monitorar a execução do Plano Estratégico; avaliar o desempenho recente do Tribunal por meio da análise dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas, definindo e priorizando as ações a serem implementadas para assegurar a melhoria do desempenho estratégico; deliberar sobre ajustes aos indicadores e metas, visando assegurar sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos do **TRE-RJ**; e, **submeter ao Plenário do Tribunal as reformulações da estratégia vigente derivadas de revisão de direcionadores estratégicos (missão, visão e valores) ou alteração de um ou mais objetivos estratégicos.**
- **Gestores das Unidades:** Cabe aos gestores do Tribunal realizar no âmbito de suas unidades a Reunião de Análise Crítica, visando assegurar a melhora do fluxo de informação interna e o alinhamento de esforços visando ao alcance dos indicadores de estratégicos sob responsabilidade da respectiva unidade. As Reuniões de Análise Crítica, além de otimizar a gestão tática e operacional, municiarão os gestores de informações relevantes para subsidiar as discussões e o processo decisório nas Reuniões de Análise da Estratégia.

SOCIEDADE

Compreende os resultados institucionais, a entrega de valor público e o relacionamento com a sociedade. Define o que o Tribunal deve gerar para atender às expectativas e fortalecer sua imagem perante a sociedade.





OE 01 - GARANTIR OS DIREITOS DA CIDADANIA

Trata-se de assegurar o exercício da soberania popular, garantindo-se a fruição dos direitos políticos às cidadãs e aos cidadãos e contribuindo para a construção da plena cidadania. Abrange o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, observando-se o direito de acesso à informação e as diretrizes de inclusão, acessibilidade, respeito à diversidade e sustentabilidade

Gestor do objetivo:

PRESIDÊNCIA

INDICADOR

GESTOR

IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas
Nacionais do Poder Judiciário

CPLAN

IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual médio de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário
Para que medir	Para avaliar o desempenho do tribunal nas metas nacionais, agindo de forma a obter o melhor desempenho.
Responsável	Coordenadoria de Planejamento Estratégico - CPLAN
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	IE 01= PCMMN Onde: PCMMN : Percentual médio de cumprimento das metas nacionais
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2020 - 93,78%
Metas anuais	2022 - 94% / 2023 - 100% / 2024 - 100% / 2025 - 100% / 2026 - 100%
Metas 2022	1 s 2022- 94%
Referencial para metas	ND
Observações	1) O percentual médio de cumprimento das metas nacionais será calculado da seguinte forma: somatório dos desempenhos nas Metas estabelecidas para o ano dividido pelo número de metas. 2) Caso o desempenho de alguma meta supere 100% o valor utilizado no cálculo será limitado em 100%.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PCMMN
Nome da variável	Percentual médio de cumprimento das metas nacionais
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SEGEST
Fonte de dados	Planilha de controle das metas nacionais
Observação	1) O percentual médio de cumprimento das metas nacionais será calculado da seguinte forma: somatório dos desempenhos nas Metas estabelecidas para o ano dividido pelo número de metas. 2) Caso o desempenho de alguma meta supere 100% o valor utilizado no cálculo será limitado em 100%.



OE 02 - FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

Refere-se ao estreitamento da relação do TRE-RJ com a sociedade, garantindo a satisfação do cliente externo com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. Abrange, ainda, o estímulo à participação da sociedade no processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento, por intermédio de canais de comunicação disponíveis para manifestações e sugestões.

Gestor do objetivo:

PRESIDÊNCIA

INDICADOR	GESTOR
IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do tribunal regional eleitoral do rio de janeiro	Ouvidoria
IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação	Ouvidoria
IE 04 - Taxa de atendimento no prazo das demandas recebidas da ouvidoria	Ouvidoria
IE 05 - Índice da Transparência	ASESPR

IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do tribunal regional eleitoral do rio de janeiro

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de satisfação com os serviços prestados pelas Zonas Eleitorais de forma presencial ou virtual
Para que medir	Para avaliar a percepção da satisfação do cliente externo com a qualidade dos serviços prestados
Responsável	Ouvidoria – OUVE
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 02 = \{ [(ASAPZE / AARZE) + (ASAVRZE / AAVRZE)] / 2 \} \times 100$ Onde: ASAPZE: Avaliações satisfatórias dos atendimentos presenciais nas Zonas Eleitorais AARZE: Avaliações dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais ASAVRZE: Avaliações satisfatórias dos atendimentos virtuais realizados pelas Zonas Eleitorais AAVRZE: Avaliações dos atendimentos virtuais realizados pelas Zonas Eleitorais
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - 50% / 2023 - 58,75% / 2024 - 61,25% / 2025 - 63,75% / 2026 - 66,25%
Metas 2022	1º 2022 - 50% / 2º 2022 - 50%
Referencial para metas	ND
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	ASAPZE
Nome da variável	Avaliações satisfatórias dos atendimentos presenciais nas Zonas Eleitorais
Unidade de medida	Avaliações
Periodicidade	Semestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema de Agendamento / Formulário preenchido na zona eleitoral
Observação	

Sigla Variável	AARZE
Nome da variável	Avaliações dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais
Unidade de medida	Avaliações
Periodicidade	Semestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema de Agendamento / Formulário preenchido na zona eleitoral
Observação	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	ASAVRZE
Nome da variável	Avaliações satisfatórias dos atendimentos virtuais realizados pelas Zonas Eleitorais
Unidade de medida	Avaliações
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema de solicitação de agendamento e Balcão virtual
Observação	

Sigla Variável	AAVRZE
Nome da variável	Avaliações dos atendimentos virtuais realizados pelas Zonas Eleitorais
Unidade de medida	Avaliações
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema de solicitação de agendamento e Balcão virtual
Observação	

IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a satisfação do público externo com os canais de comunicação
Para que medir	Para verificar a satisfação do público externo com os serviços prestados por meio dos canais de comunicação.
Responsável	Ouvidoria – OUVE
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE03 = \{[(ASSPO / ASPOuv) + (ASSPC / ASPCat)] / 2\} * 100$ Onde: ASSPO: Avaliações satisfatórias dos serviços prestados pela Ouvidoria ASPOuv: Avaliações dos serviços prestados pela Ouvidoria ASSPC: Avaliações satisfatórias dos serviços prestados pela CAT ASPCat: Avaliações dos serviços prestados pela CAT
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2020 – 80% 2021 – 2 t 85%
Metas anuais	2022 - 85% / 2023 - 85% / 2024 – 85% / 2025 – 85% / 2026 - 87,5%
Metas 2022	1s 2022 - 85% / 2 s 2022 - 85%
Referencial para metas	ND
Observações	1) São consideradas satisfatórias as notas 3, 4 e 5.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	ASSPO
Nome da variável	Avaliações satisfatórias dos serviços prestados pela Ouvidoria
Unidade de medida	Avaliações
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema da Ouvidoria
Observação	1) São consideradas satisfatórias as notas 3, 4 e 5.

Sigla Variável	ASPOuv
Nome da variável	Avaliações dos serviços prestados pela Ouvidoria
Unidade de medida	Avaliações
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema da Ouvidoria
Observação	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	ASSPC
Nome da variável	Avaliações satisfatórias dos serviços prestados pela CAT
Unidade de medida	Avaliações
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Planilha da Pesquisa de Satisfação da CAT
Observação	1) São consideradas satisfatórias as notas 3, 4 e 5.

Sigla Variável	ASPCat
Nome da variável	Avaliações dos serviços prestados pela CAT
Unidade de medida	Avaliações
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Planilha da Pesquisa de Satisfação da CAT
Observação	

IE 04 - Taxa de Atendimento no Prazo das Demandas Recebidas da Ouvidoria

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a taxa de atendimento pelas unidades no prazo, das demandas recebidas da Ouvidoria.
Para que medir	Para verificar se as demandas estão sendo atendidas no prazo previsto.
Responsável	Ouvidoria – OUVE
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 04 = \{ [(ATLAI/PIP)+(ATRD/RDP)+(ATLGPDP/PLGPD)]/3 \} * 100$ Onde: ATLAI: Atendimentos tempestivos com base na Lei de Acesso à Informação no período PIP: Pedidos de Informação no período ATRD: Atendimentos Tempestivos a Reclamações e Denúncias no período RDP: Reclamações e Denúncias no período ATBLGPDP: Atendimentos tempestivos com base na Lei Geral de Proteção de Dados no período PLGPDP: Pedidos da LGPD no período
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - 95% / 2023 - 95% / 2024 - 95% / 2025 - 95% / 2026 - 95%
Metas 2022	1t 2022 - 60% / 2t 2022 - 60% / 3t 2022 - 95% / 4t 2022 - 95%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Serão utilizados como referência os prazos estabelecidos na Resolução TRE RJ nº 945/2016, na Lei 12527/11 e na Lei 13709/18.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	ATLAI
Nome da variável	Atendimentos tempestivos com base na Lei de Acesso à Informação no período
Unidade de medida	Atendimentos
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema da Ouvidoria
Observação	

Sigla Variável	PIP
Nome da variável	Pedidos de Informação no período
Unidade de medida	Pedidos
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema da Ouvidoria
Observação	

Sigla Variável	ATRD
Nome da variável	Atendimentos tempestivos a Reclamações e Denúncias no período
Unidade de medida	Atendimentos
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema da Ouvidoria
Observação	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	RDP
Nome da variável	Reclamações e Denúncias no período
Unidade de medida	Reclamações
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema da Ouvidoria
Observação	

Sigla Variável	ATBLGPDP
Nome da variável	Atendimentos tempestivos com base na Lei Geral de Proteção de Dados no período
Unidade de medida	Atendimentos
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema da Ouvidoria
Observação	

Sigla Variável	PLGPDP
Nome da variável	Pedidos da LGPD no período
Unidade de medida	Pedidos
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	OUBE
Fonte de dados	Sistema da Ouvidoria
Observação	

IE 05 - Índice de Transparência

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o desempenho do TRE-RJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015
Para que medir	Para promover a contínuo aprimoramento dos conteúdos disponibilizados no sítio eletrônico do TRE-RJ na Internet, a fim de assegurar o amplo e transparente acesso às informações de interesse público e contribuir para o controle social da administração pública.
Responsável	Assessoria Institucional da Secretaria Geral da Presidência - ASIPRE
Quando analisa	Anualmente
Data da primeira análise	10/01/2023
Fórmula de cálculo	IE 05 = iTransp Onde: iTransp : Percentual obtido pelo Tribunal no Ranking da Transparência do Poder Judiciário
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2018 - 59,85% / 2019 - 77,05% / 2020 - 94,74% / 2021 - 92,27%
Metas anuais	2022 - 98,45% / 2023 – 99,48% / 2024 - 100% / 2025 - 100% / 2026 – 100%
Referencial para metas	ND
Observações	1) O Ranking da Transparência será atualizado anualmente, podendo ser estabelecidos novos itens de avaliação e modificados os pesos que lhes são atribuídos.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	iTransp
Nome da variável	Percentual obtido pelo Tribunal no Ranking da Transparência do Poder Judiciário
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	Assessoria Institucional da Secretaria Geral da Presidência - ASIPRE
Fonte de dados	Painel de desempenho disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça
Observação	

PROCESSOS INTERNOS

Prioriza os processos críticos que criam diferenciação para a estratégia e melhoria contínua do TRE-RJ com o objetivo de tornar a prestação jurisdicional mais ágil e efetiva, aumentar a produtividade e aprimorar a qualidade dos produtos e dos serviços.





OE 03 – APRIMORAR A GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Refere-se à implementação de melhorias contínuas nos processos internos relativos à gestão do cadastro eleitoral e à realização das eleições, através da otimização de rotinas, de mecanismos de planejamento e avaliação, da alocação adequada de recursos humanos, materiais e tecnológicos e da participação dos públicos interno e externo, para garantir agilidade e integridade e favorecer a confiabilidade em todas as etapas do processo eleitoral.

Gestor do objetivo:

DIRETORIA-GERAL

INDICADOR	GESTOR
IE 06A- Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital	CSORI
IE 07 - Taxa de Zonas Eleitorais com padrão mínimo de eficiência	CSORI
IE 08 - Taxa de mesários voluntários	SEPLAT
IE 09A - Avaliação dos processos eleitorais	ASPLEL
IE 11 - Taxa de aderência ao PIE	ASPLEL
IE 12 - Taxa de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria	COSEL

ESTRATÉGIAS

- Otimizar a gestão das eleições
- Otimizar os processos de eleição
- Otimizar as atividades cartorárias

IE 06A - Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o quantitativo de operações de RAE, exceto as operações de alistamentos, oriundas de solicitações por meio digital. Serão consideradas somente as operações de revisão e transferência eleitoral de eleitores que já possuem a biometria.
Para que medir	Para acompanhar a adesão aos meios digitais para requerimento de operação de RAE (revisão e transferência eleitoral), buscando formas de ampliar o seu uso.
Responsável	Coordenadoria de supervisão e orientação as zonas eleitorais - CSORI
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 06A = \{ (ROSPMDRT) / [(RAEP) * (PECBERJ)] \} * 100$ Onde: ROSPMDRT: RAEs (revisão e transferência eleitoral), oriundas de solicitações por meio digital. RAEP: RAEs no período. PECBERJ: Percentual de eleitores com cadastro biométrico no Estado do Rio de Janeiro
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2024 – 80% / 2025 – 90% / 2026 – 92%
Metas 2022	1 t 2022 – 25% / 2 t 2022- 40% / 3t 2022 – 40% / 4t 2022 – 50%
Referencial para metas	ND
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	ROSPMDRT
Nome da variável	RAEs (revisão e transferência eleitoral), oriundas de solicitações por meio digital
Unidade de medida	Requerimentos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SEAAZE
Fonte de dados	BI Metabase
Observação	Somente operação de revisão e transferência eleitoral biometrizadas

Sigla Variável	PECBERJ
Nome da variável	Percentual de eleitores com cadastro biométrico no Estado do Rio de Janeiro
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/11/2023
Unidade responsável	CSORI
Fonte de dados	Estatísticas do eleitorado do TSE
Observação	

Sigla Variável	RAEP
Nome da variável	RAEs no período
Unidade de medida	Requerimentos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SEAAZE
Fonte de dados	Sistema ELO
Observação	

IE 07 - Taxa de zonas eleitorais com padrão mínimo de eficiência

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o quantitativo de zonas eleitorais que atingiram o padrão mínimo de eficiência esperado (70%).
Para que medir	Para acompanhar a produtividades das zonas eleitorais, buscando o cumprimento da efetividade.
Responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral- SVPCRE
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 07 = (ZPME) / (TCart) * 100$ Onde: ZPME: Zonas com padrão mínimo de eficiência TCart: Total de Cartórios
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 – 50% / 2023 – 60% / 2024 – 70% / 2025 – 80% / 2026- 90%
Metas 2022	1 t 2022 – 50% / 2 t 2022- 50% / 3t 2022 - 50% / 4t 2022 - 50%
Referencial para metas	ND
Observações	1) A conformidade se dará para as Zonas Eleitorais que obtiverem, no mínimo, 70% de eficiência, avaliando-se o desempenho por meio critérios estabelecidos em Ato da VPCRE, que será divulgado através de Ranking.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	ZPME
Nome da variável	Zonas com padrão mínimo de eficiência
Unidade de medida	Zonas
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SVPCRE
Fonte de dados	Painel BI
Observação	

Sigla Variável	TCart
Nome da variável	Total de Cartórios
Unidade de medida	Cartórios
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	SESACE
Fonte de dados	Relatório de condições das instalações físicas
Observação	

IE 08 - Taxa de mesários voluntários

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de mesários que atuaram voluntariamente em relação ao total de mesários que atuaram nas MRVs no 1º turno das eleições.
Para que medir	Para monitorar a participação voluntária dos componentes das mesas receptoras de votos e de justificativa, a fim de otimizar a qualidade no atendimento aos cidadãos nos pleitos eleitorais.
Responsável	Seção de Planejamento e treinamento - SEPLAT
Quando analisa	Bianualmente, em abril dos anos não eleitorais
Data da primeira análise	10/04/2023
Fórmula de cálculo	$IE\ 08 = (MAV1E/MA1E)*100$ Onde: MAV1E: Mesários que atuaram voluntariamente nas MRVs no 1º turno das Eleições MA1E: Mesários que atuaram nas MRVs no 1º turno das Eleições
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2018 - 48,32% / 2020 - 47,67%
Metas anuais	2022 – 50% / 2024 – 60% / 2026- 70%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Será considerado mesário voluntário o eleitor em situação regular que manifesta expressamente sua disposição em prestar serviços nos pleitos eleitorais, espontaneamente ou a convite, atuando nas mesas receptoras de votos ou de justificativa. 2) Para efeito de cálculo do indicador, apenas o 1º turno das eleições será computado, e o parâmetro utilizado para o termo “mesário” é o de membros de Mesas Receptoras de Votos (MRV) e de membros de Mesas Receptoras de Justificativas (MRJ).

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	MAV1E
Nome da variável	Mesários que atuaram voluntariamente nas MRVs no 1º turno das Eleições
Unidade de medida	Mesários
Periodicidade	Bianualmente, em março dos anos não eleitorais
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2023
Unidade responsável	SEPLAT
Fonte de dados	Sistema ELO
Observação	1) Será considerado mesário voluntário o eleitor em situação regular, que manifesta expressamente sua disposição em prestar serviços nos pleitos eleitorais, espontaneamente ou a convite, atuando nas mesas receptoras de votos ou de justificativa. 2) Para efeito de cálculo do indicador, apenas o 1º turno das eleições será computado, e o parâmetro utilizado para o termo “mesário” é o de membros de Mesas Receptoras de Votos (MRV) e de membros de Mesas Receptoras de Justificativas (MRJ).

Sigla Variável	MA1E
Nome da variável	Mesários que atuaram nas MRVs no 1º turno das Eleições
Unidade de medida	Mesários
Periodicidade	Bianualmente, em março dos anos não eleitorais
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2023
Unidade responsável	SEPLAT
Fonte de dados	Sistema ELO
Observação	1) Será considerado mesário voluntário o eleitor em situação regular, que manifesta expressamente sua disposição em prestar serviços nos pleitos eleitorais, espontaneamente ou a convite, atuando nas mesas receptoras de votos ou de justificativa. 2) Para efeito de cálculo do indicador, apenas o 1º turno das eleições será computado, e o parâmetro utilizado para o termo “mesário” é o de membros de Mesas Receptoras de Votos (MRV) e de membros de Mesas Receptoras de Justificativas (MRJ).

IE 09A – Avaliação os Processos Eleitorais

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a nota do público interno em relação às atividades desenvolvidas no processo eleitoral.
Para que medir	Para aperfeiçoar as atividades desempenhadas no processo eleitoral.
Responsável	Assessoria de Planejamento de Eleições - ASPLEL
Quando analisa	Bianual
Data da primeira análise	10/04/2025
Fórmula de cálculo	$IE\ 09A = [(MNATPE + MNATE) / 2]$ Onde: MNATPE = Média das notas atribuídas aos temas que foram objeto de melhoria priorizada na Eleição anterior MNATE = Média das notas atribuídas aos temas que não foram objeto de melhoria priorizada na Eleição anterior
Unidade de medida	Nota
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2020 – 6,60
Metas anuais	2022- 6,70 / 2024- 7,0 / 2026- 7,5
Referencial para metas	ND
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	MNATPE
Nome da variável	Média das notas atribuídas aos temas que foram objeto de melhoria priorizada na Eleição anterior
Unidade de medida	Notas
Periodicidade	Bianual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2025
Unidade responsável	ASPLEL
Fonte de dados	Planilha com a compilação dos dados da Avaliação de Eleições e Planilha das melhorias priorizadas para serem implementadas até o próximo pleito
Observação	

Sigla Variável	MNATE
Nome da variável	Média das notas atribuídas aos temas que não foram objeto de melhoria priorizada na Eleição anterior
Unidade de medida	Temas
Periodicidade	Bianual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2025
Unidade responsável	ASPLEL
Fonte de dados	Planilha com a compilação dos dados da Avaliação de Eleições e Planilha das melhorias priorizadas para serem implementadas até o próximo pleito
Observação	

IE 11 - Taxa de aderência ao PIE

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de execução das entregas planejadas no PIE
Para que medir	Para avaliar a capacidade de execução do TRE-RJ e a adequação do planejamento eleitoral.
Responsável	Assessoria de Planejamento de Eleições - ASPLEL
Quando analisa	Trimestralmente (em anos eleitorais).
Data da primeira análise	10/04/2021
Fórmula de cálculo	$IE\ 11 = (EPIET / EPIEP) * 100$ Onde: EPIET: Entregas do PIE previstas para o período, executadas tempestivamente EPIEP: Entregas planejadas no PIE, para o período
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2020-43,14% 2021- 2º Trim-25%
Metas anuais	2022-50% 2024-65% 2026-70%
Metas 2022	1 t 2022 - 50% / 2 t 2022- 50% / 3t 2022 - 50% / 4t 2022 – 50%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Não serão consideradas no cálculo do indicador as ações canceladas/excluídas do PIE ao longo de sua execução e as ações que são preenchidas automaticamente pelo referido sistema.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	EPIEET
Nome da variável	Entregas do PIE previstas para o período, executadas tempestivamente
Unidade de medida	Entregas
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	ASPLEL
Fonte de dados	PIE
Observação	

Sigla Variável	EPPIEP
Nome da variável	Entregas planejadas no PIE, para o período
Unidade de medida	Entregas
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	ASPLEL
Fonte de dados	PIE
Observação	

IE 12 - Taxa de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de eleitores, que possuam biometria processada pela Justiça Eleitoral, que foram habilitados na urna, no dia da eleição, por meio da biometria.
Para que medir	Para melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor de modo a evitar fraudes de identificação.
Responsável	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais - COSEL
Quando analisa	Bianualmente
Data da primeira análise	10/01/2023
Fórmula de cálculo	$IE\ 12 = ((EBHBU1T + EBHBU2T) / (EBV1T + EBV2T)) * 100$ Onde: EBHBU1T: Eleitores com biometria que foram habilitados biometricamente na urna no 1º Turno EBHBU2T: Eleitores com biometria que foram habilitados biometricamente na urna no 2º Turno EBV1T: Eleitores com biometria que votaram no 1º Turno EBV2T: Eleitores com biometria que votaram no 2º Turno
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2016 – 84,03% / 2018 – 85,67% / 2020 - ND
Metas anuais	2022 - 87% / 2024 - 88,5% / 2026 - 90%
Referencial para metas	Ranking nacional
Observações	1) O indicador considerará os dados dos 2 turnos, quando for o caso.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	EBHBU1T
Nome da variável	Eleitores com biometria que foram habilitados biometricamente na urna no 1º Turno
Unidade de medida	Biometrias
Periodicidade	Bianual
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/12/2022
Unidade responsável	SECVOT
Fonte de dados	BI do TSE (https://bi.tse.jus.br)
Observação	

Sigla Variável	EBV1T
Nome da variável	Eleitores com biometria que votaram no 1º Turno
Unidade de medida	Biometrias
Periodicidade	Bianual
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/12/2022
Unidade responsável	SECVOT
Fonte de dados	BI do TSE (https://bi.tse.jus.br)
Observação	

Sigla Variável	EBHBU2T
Nome da variável	Eleitores com biometria que foram habilitados biometricamente na urna no 2º Turno
Unidade de medida	Biometrias
Periodicidade	Bianual
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/12/2022
Unidade responsável	SECVOT
Fonte de dados	BI do TSE (https://bi.tse.jus.br)
Observação	

Sigla Variável	EBV2T
Nome da variável	Eleitores com biometria que votaram no 2º Turno
Unidade de medida	Biometrias
Periodicidade	Bianual
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/12/2022
Unidade responsável	SECVOT
Fonte de dados	BI do TSE (https://bi.tse.jus.br)
Observação	



OE 04 - GARANTIR AGILIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Refere-se à realização da prestação jurisdicional de forma ágil, efetiva e transparente, por meio do estabelecimento de medidas e soluções tecnológicas que viabilizem a maior produtividade de magistrados e servidores, preservando-se a segurança jurídica na tramitação e no julgamento dos processos, a fim de assegurar o caráter preventivo e sancionador da legislação eleitoral.

Gestor do objetivo:

PRESIDÊNCIA

INDICADOR	GESTOR
IE 13 - Taxa de atendimento à demanda – 1º grau	COAJUR
IE 14 - Taxa de atendimento à demanda – 2º grau	SJD
IE 15 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 1º grau	COAJUR
IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 2º grau	SJD
ESTRATÉGIAS	

- Otimizar a prestação jurisdicional

IE 13 - Taxa de atendimento à demanda – 1º grau

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a relação entre o número de processos judiciais baixados e o número de casos novos ingressados no período base, no 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade do 1º Grau de baixar processos judiciais em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, visando contribuir com a redução do número de casos pendentes de julgamento.
Responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	IE 13 = [(TBaixCCrim1º + TBaixCNCrim1º) / (CnCrim1º + CnCNCrim1º)] * 100 Onde: TBaixCCrim1º: Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais, no período-base (trimestre) TBaixCNCrim1º: Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais, no período-base (trimestre) CnCrim1º: Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais, no período-base (trimestre). CnCNCrim1º: Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais, no período-base (trimestre)
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2019 - 291%
Metas anuais	2022 – 100% / 2023 – 100% / 2024 – 100% / 2025 – 100% / 2026 – 100%
Metas 2022	1 t 2022 – 100% / 2 t 2022 – 100% / 3 t 2022 – 100% / 4 t 2022 – 100%
Referencial para metas	Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 76/2009 - Anexos I e II (Justiça Eleitoral) Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixCCrim1º
Nome da variável	Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos criminais baixados pelo 1º Grau no período. 2) Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. 5) Processos arquivados definitivamente são processos findos, remetidos definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc. 6) Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ. 7) A variável "CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais" compreende os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais autuados no 1º grau no período, incluídos os embargos de terceiros, e <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixCNCrim1º
Nome da variável	Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos não-criminais baixados pelo 1º Grau no período. 2) Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. 5) Processos arquivados definitivamente são processos findos, remetidos definitivamente para o arquivo geral, em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc. 6) Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ. 7) A variável "CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais autuados no 1º grau no período, incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros, e <u>excluídos</u> os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CnCCrim1º
Nome da variável	Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais autuados no 1º Grau no período, incluídos os embargos de terceiros. 2) Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Sigla Variável	CnCNCrim1º
Nome da variável	Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais autuados no 1º Grau no período, incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. 2) Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

IE 14 - Taxa de atendimento à demanda – 2º grau

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a relação entre o número de processos judiciais baixados e o número de casos novos ingressados no período-base, no 2º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade do 2º Grau de baixar processos judiciais em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, visando contribuir com a redução do número de casos pendentes de julgamento.
Responsável	Secretaria Judiciária – SJD
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 14 = [(TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ) / (CnOCrim2^\circ + CnONCrim2^\circ + CnRCrim2^\circ + CnRNCrim2^\circ)] * 100$ Onde: TBaixCrim2º: Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais, no período-base (trimestre) TBaixNCrim2º: Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais, no período-base (trimestre) CnOCrim2º: Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais, no período-base (trimestre) CnONCrim2º: Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais, no período-base (trimestre) CnRCrim2º: Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais, no período-base (trimestre) CnRNCrim2º: Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais, no período-base (trimestre)
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2018 - 66,11% / 2019 - 1.149,03%
Metas anuais	2022 - 100% / 2023 - 100% / 2024 - 100% / 2025 - 100% / 2026 - 100%
Metas 2022	1 t 2022 - a definir / 2t 2022 - a definir / 3t 2022 - a definir / 4t 2022 - a definir
Referencial para metas	Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 76/2009 - Anexos I e II (Justiça Eleitoral) Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixCrim2º
Nome da variável	Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, baixados pelo 2º Grau no período. 2) Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. 5) Processos arquivados definitivamente são processos findos, remetidos definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc. 6) Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a. CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais; e b. CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixCrim2º
Observação	7) A variável "CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais" compreende os processos criminais originários que foram autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correções parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. 8) A variável "CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais" compreende os processos criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correções parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixNCrim2º
Nome da variável	Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, baixados pelo 2º grau no período. 2) Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. 5) Processos arquivados definitivamente são processos findos, remetidos definitivamente para o arquivo geral, em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc. 6) Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais;e b) CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais,de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixNCrim2º
Observação	7) A variável "CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais originários autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. 8) A variável "CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CnOCrim2º
Nome da variável	Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos criminais originários que foram autuados no 2º Grau, no período. 2) Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Sigla Variável	CnONCrim2º
Nome da variável	Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos não-criminais originários autuados no 2º Grau, no período. 2) Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CnRCrim2º
Nome da variável	Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram autuados no 2º Grau, no período. 2) Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Sigla Variável	CnRNCrim2º
Nome da variável	Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos não-criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior autuados no 2º Grau, no período. 2) Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

IE 15 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 1º grau

FICHA DO INDICADOR

O que mede	O percentual de processos que permanecem em tramitação sem solução definitiva, excluídos os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais, no âmbito do 1º Grau.
Para que medir	Para monitorar os casos judiciais que permanecem pendentes de solução no âmbito do 1º Grau, a fim de evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda de objeto.
Responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 15 = [(CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ - Sus1^\circ) / (TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ) + (CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ - Sus1^\circ)] * 100$ Onde: CpCCrim1º: Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais, no <u>final</u> do período-base (trimestre) CpCNCrim1º: Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais, no <u>final</u> do período-base (trimestre) TBaixCCrim1º: Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais, no período-base (trimestre) TBaixCNCrim1º: Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais, no período-base (trimestre) Sus1º: Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau, no <u>final</u> do período-base (trimestre)
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto menor, melhor
Histórico	2020 – 49,91% / 2021 3t – 48,65% (os valores registrados no histórico referem-se à taxa de congestionamento bruta)
Metas anuais	2022 - (2018-3%) 44,71% / 2023 – (2019-5%) 31,99% / 2024 – 50% / 2025 – (2021-12%) a definir / 2026- (2022-15%) a definir
Metas 2022	1 t 2022 - 45,74% / 2 t 2022- 45,40 % / 3t 2022 - 45,05 % / 4t 2022 – 44,71%
Referencial para metas	Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 76/2009 - Anexos I e II (Justiça Eleitoral) Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CpCCrim1º
Nome da variável	Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Considera-se o saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o <u>final</u> do período-base, incluídos e os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. 2) Processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados: processos que aguardam a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não podem ser arquivados definitivamente. 3) Consideram-se também como pendentes os processos que, mesmo já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. 4) Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ. 5) A variável "CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais" compreende os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais autuados no 1º grau no período, incluídos os embargos de terceiros, e <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CpCNCrim1º
Nome da variável	Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Considera-se o saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o <u>final</u> do período-base, incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. 2) Processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados: processos que aguardam a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não podem ser arquivados definitivamente. 3) Consideram-se também como pendentes os processos que, mesmo já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. 4) Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ. 5) A variável "CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais autuados no 1º grau no período, incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros, e <u>excluídos</u> os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixCCrim1º
Nome da variável	Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos criminais baixados pelo 1º Grau no período. 2) Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. 5) Processos arquivados definitivamente são processos findos, remetidos definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc. 6) Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ. 7) A variável "CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais" compreende os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais autuados no 1º grau no período, incluídos os embargos de terceiros, e <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixCNCrim1º
Nome da variável	Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos não-criminais baixados pelo 1º Grau no período. 2) Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. 5) Processos arquivados definitivamente são processos findos, remetidos definitivamente para o arquivo geral, em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc. 6) Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ. 7) A variável "CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais autuados no 1º grau no período, incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros, e <u>excluídos</u> os embargos à execução de título judicial, as <u>impugnações</u> aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	Sus1º
Nome da variável	Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Sistema de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Considera-se o total de processos suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º Grau, no <u>final</u> do período-base. 2) Computam-se, além dos casos de suspensão ou sobrestamento da execução, os processos com precatório expedido e pendente de pagamento, as execuções em que houve parcelamento da dívida, os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SusRG1º). 3) Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis "CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais" e "CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais", de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ. 4) A variável "CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais autuados no 1º grau no período, incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros, e <u>excluídos</u> os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. 5) A variável "CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais" compreende os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais autuados no 1º grau no período, incluídos os embargos de terceiros, e <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais - 2º grau

FICHA DO INDICADOR

O que mede	O percentual de processos que permanecem em tramitação sem solução definitiva, excluídos os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais, no âmbito do 2º Grau.
Para que medir	Para monitorar os casos judiciais que permanecem pendentes de solução no âmbito do 2º Grau, a fim de evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda de objeto.
Responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 16 = [(CpCrim2^\circ + CpNCrim2^\circ - Sus2^\circ) / (TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ) + (CpCrim2^\circ + CpNCrim2^\circ - Sus2^\circ)] * 100$ Onde: CpCrim2º: Casos Pendentes no 2º Grau Criminais, no <u>final</u> do período-base (trimestre) CpNCrim2º: Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais, no <u>final</u> do período-base (trimestre) TBaixCrim2º: Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais, no período-base (trimestre) TBaixNCrim2º: Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais, no período-base (trimestre) Sus2º: Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau, no <u>final</u> do período-base (trimestre)
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto menor, melhor
Histórico	2018: 41,14% / 2019: 24,54% / 2020: 32,17% / 2021 3t 67,71%(os valores registrados no histórico referem-se à taxa de congestionamento bruta)
Metas anuais	2022: 40% / 2023: 31,99% / 2024: 31,25% / 2025: 22,37% / 2026: 34,97%
Metas 2022	1 t 2022 – 58,8% / 2 t 2022- 27% / 3t 3022 – 41,6% / 4t 2022- 40%
Referencial para metas	Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 76/2009 - Anexos I e II (Justiça Eleitoral) Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CpCrim2º
Nome da variável	Casos Pendentes no 2º Grau Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Considera-se o saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, distribuídos ou redistribuídos ao gabinete, que não foram baixados no 2º grau até o <u>final</u> do período-base, incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se os processos aguardando voto-vista de outro gabinete. 2) Processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados: processos que aguardam a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não podem ser arquivados definitivamente. 3) Consideram-se também como pendentes os processos que, mesmo já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de decisão anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. 4) Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a. CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais; e b. CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CpCrim2º
Observação	5) A variável "CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais" compreende os processos criminais originários que foram autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. 6) A variável "CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais" compreende os processos criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CpNCrim2º
Nome da variável	Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Considera-se o saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, distribuídos ou redistribuídos ao gabinete, que não foram baixados no 2º grau até o <u>final</u> do período-base, incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se os processos aguardando voto-vista de outro gabinete. 2) Processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados: processos que aguardam a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não podem ser arquivados definitivamente. 3) Consideram-se também como pendentes os processos que, mesmo já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de decisão anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. 4) Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a. CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais; e b. CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CpNCrim2º
Observação	5) A variável "CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais originários autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. 6) A variável "CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixCrim2º
Nome da variável	Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
	1) Consideram-se os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, baixados pelo 2º Grau no período. 2) Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. 5) Processos arquivados definitivamente são processos findos, remetidos definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc. 6) Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a. CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais; e b. CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixCrim2º
Observação	7) A variável "CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais" compreende os processos criminais originários que foram autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. 8) A variável "CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais" compreende os processos criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixNCrim2º
Nome da variável	Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Fonte de dados	Sistemas de extração de dados estatísticos: Metabase; Qlick Sense; PortalBr
Observação	1) Consideram-se os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, baixados pelo 2º grau no período. 2) Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. 5) Processos arquivados definitivamente são processos findos, remetidos definitivamente para o arquivo geral, em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc. 6) Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a. CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais; e b. CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TBaixNCrim2º
Observação	7) A variável "CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais originários autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correções parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. 8) A variável "CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correções parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	Sus2º
Nome da variável	Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Fonte de dados	Sistemas: Metabase; QlickSense; Sistema de extração de dados estatísticos
Observação	1) Considera-se o total de processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 2º Grau, no <u>final</u> do período-base. 2) Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SuSRG2º) ou em recurso repetitivo (SuSRR2º). 3) Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a. CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais; e b. CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais, c. CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais; e d. CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) mais recentes, publicadas pelo CNJ. 4) A variável "CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais" compreende os processos criminais originários que foram autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correções parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	Sus2º
Observação	5) A variável "CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais" compreende os processos criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. 6) A variável "CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais originários autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. 7) A variável "CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais" compreende os processos não-criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior autuados no 2º grau, no período, <u>excluídos</u> os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.



OE 05 - COMBATER OS ILÍCITOS ELEITORAIS

Refere-se a contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos de fiscalização do processo eleitoral e da arrecadação e aplicação dos recursos de campanha, possibilitando celeridade e efetividade na prevenção e repressão aos ilícitos eleitorais

Gestor do objetivo:

PRESIDÊNCIA

INDICADOR	GESTOR
IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau	SVPCRE
IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau	ASJUPR

ESTRATÉGIAS

- Estruturar o sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais
 - Fortalecer a fiscalização da propaganda eleitoral
 - Fortalecer a Inteligência Judiciária Eleitoral
- Priorizar apreciação dos processos de ilícitos eleitorais

IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de processos que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no 1º grau
Para que medir	Para evitar que a demora no julgamento dos processos reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda de objeto
Responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 17 = \{[(PPE1TMJ / PPE1J) + (PCCC1TMJ / PCCC1J) + (PP1TMJ / PP1J) + (PPCA1TMJ / PPCA1J) + (PPCCNE1TMJ / PPCCNE1J) + (PPCDP1TMJ / PPCDP1J)] / (P11+P21+P31+P41+P51+P61)\} * 100$ Onde: PPE1TMJ – Processos penais eleitorais que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período PPE1J – Processos penais eleitorais julgados no primeiro grau, no período PCCC1TMJ - Processos de crimes comuns conexos a crimes eleitorais que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período PCCC1J - Processos de crimes comuns conexos a crimes eleitorais julgados no primeiro grau, no período PP1TMJ - Processos prioritários que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período PP1J - Processos prioritários julgados no primeiro grau, no período PPCA1TMJ - Processos de prestação de contas anuais que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período PPCA1J - Processos de prestação de contas anuais julgados no primeiro grau, no período PPCCNE1TMJ - Processos de prestação de contas de campanha de candidatos não eleitos que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período PPCCNE1J - Processos de prestação de contas de campanha de candidatos não eleitos julgados no primeiro grau, no período PPCDP1TMJ - Processos de prestação de contas de campanha de diretórios partidários que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período PPCDP1J - Processos de prestação de contas de campanha de diretórios partidários julgados no primeiro grau, no período P11: Se PPE1J > 0 então P11 = 1, caso contrário, P11 =0 P21: Se PCCC1J > 0 então P21 = 1, caso contrário, P21 =0 P31: Se PP1J > 0 então P31 = 1, caso contrário, P31 =0 P41: Se PPCA1J > 0 então P41 = 1, caso contrário, P41 =0 P51: Se PPCCNE1J > 0 então P51 = 1, caso contrário, P51 =0 P61: Se PPCDP1J > 0 então P61 = 1, caso contrário, P61 =0

FICHA DO INDICADOR

Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - a definir / 2023 - a definir / 2024 – a definir / 2025 – a definir / 2026 – a definir
Metas 2022	A definir
Referencial para metas	ND
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PPE1TMJ
Nome da variável	Processos penais eleitorais que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos - COAJUR
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) O tempo de julgamento de um processo penal eleitoral (TJPPE) deve ser calculado como segue: $TJPPE = (DPSRPPE - DAPPE)$, sendo: DPSRPPE, a data do julgamento do processo penal eleitoral DAPPE, a data da autuação do processo penal eleitoral no primeiro grau 2) Definir o tempo médio considerado razoável (TMJ) para o julgamento (tempo decorrido entre a autuação e a data do julgamento) dos processos penais eleitorais, no primeiro grau = Ex.: TMJPPE = x dias 3) Total de julgamentos de processos penais eleitorais, no período (PPE1J) = y (é a variável do quadro abaixo) 4) Do total de julgamentos em processos penais eleitorais no período (PPE1J), identificar quantos alcançaram o tempo médio considerado razoável: Ex.: PPE1= TJPPE1, PPE2= TJPPE2; PPE3= TJPPE3; ...PPEy= TJPPEy, sendo (exemplo de 4 processos) TJPPE1, TJPPE2 e TJPPE3 > x dias; TJPPE4 <=x dias 5) PPE1TMJ = Se TJPPE<=x, então CONTA, i. Senão, NÃO CONTA 6) PPE1TMJ = 1

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PPE1J
Nome da variável	Processos penais eleitorais julgados no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Esta variável é calculada considerando o total de processos penais eleitorais julgados no primeiro grau, no período $PPE1J = 1nPPE1 + PPE2 + \dots + PPE_n$

Sigla Variável	PCCC1TMJ
Nome da variável	Processos de crimes comuns conexos a crimes eleitorais que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Raciocínio análogo ao detalhado na ficha da variável PPE1TMJ

Sigla Variável	PCCC1J
Nome da variável	Processos de crimes comuns conexos a crimes eleitorais julgados no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Raciocínio análogo ao detalhado na ficha da variável PPE1J

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PP1TMJ
Nome da variável	Processos prioritários que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Raciocínio análogo ao detalhado na ficha da variável PPE1TMJ

Sigla Variável	PP1J
Nome da variável	Processos prioritários julgados no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Raciocínio análogo ao detalhado na ficha da variável PPE1J

Sigla Variável	PPCA1TMJ
Nome da variável	Processos de prestação de contas anuais que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral – SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Raciocínio análogo ao detalhado na ficha da variável PPE1TMJ

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PPCA1J
Nome da variável	Processos de prestação de contas anuais julgados no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral – SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Raciocínio análogo ao detalhado na ficha da variável PPE1J

Sigla Variável	PPCCNE1TMJ
Nome da variável	Processos de prestação de contas de campanha de candidatos não eleitos que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral – SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Raciocínio análogo ao detalhado na ficha da variável PPE1TMJ

Sigla Variável	PPCCNE1J
Nome da variável	Processos de prestação de contas de campanha de candidatos não eleitos julgados no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral – SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Raciocínio análogo ao detalhado na ficha da variável PPE1J

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PPCDP1TMJ
Nome da variável	Processos de prestação de contas de diretórios partidários que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral – SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Raciocínio análogo ao detalhado na ficha da variável PPE1TMJ

Sigla Variável	PPCDP1J
Nome da variável	Processos de prestação de contas de diretórios partidários julgados no primeiro grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral – SVPCRE
Fonte de dados	Portal Br, Metabase; QlickSense
Observação	1) Raciocínio análogo ao detalhado na ficha da variável PPE1J

IE 18A - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de processos que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no 2º grau
Para que medir	Para evitar que a demora no julgamento dos processos reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda de objeto
Responsável	Assessoria Jurídica da Presidência - ASJUPR
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2024
Fórmula de cálculo	$IE\ 18A = \{[(APECTATMRJ2 / APECTJ2) + (RAPEATMRJ2 / RAPEJ2) + (PPCOTATMRJ2 / PPCOTJ2) + (RPPATMRJ2 / RPPJ2)] / (P11+P12+P13+P14)\} * 100$ Onde: APECTATMRJ2 – Ações penais eleitorais submetidos à competência do Tribunal, que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no segundo grau, no período APECTJ2 - Ações penais eleitorais submetidos à competência do Tribunal, julgados no período RAPEATMRJ2 – Recursos em ações penais eleitorais, que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no segundo grau, no período RAPEJ2 – Recursos em ações penais eleitorais, julgados no período PPCOTATMRJ2- Processos prioritários submetidos à competência originária do Tribunal, que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no segundo grau, no período PPCOTJ2- Processos prioritários submetidos à competência originária do Tribunal, julgados no período RPPATMRJ2 – Recursos e processos prioritários, que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no segundo grau, no período RPPJ2 - Recursos e processos prioritários, julgados no período Se: APECTATMRJ2=0, então $APECTATMRJ2 / APECTJ2 = 0$ RAPEATMRJ2=0, então $RAPEATMRJ2 / RAPEJ2=0$ PPCOTATMRJ2=0, então $PPCOTATMRJ2 / PPCOTJ2) = 0$ RPPATMRJ2=0, então $RPPATMRJ2 / RPPJ2 = 0$ Se P11: Se $APECTJ2 > 0$ então $P11 = 1$, caso contrário, $P11 = 0$ P12: se $RAPEJ2 > 0$ então $P12=1$, caso contrário, $P12 = 0$ P13: se $PPCOTJ2 > 0$, então $P13 = 1$, caso contrário, $P13 = 0$, P14: se $RPPJ2 > 0$, então $P14 = 1$, caso contrário, $P14 = 0$
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor

FICHA DO INDICADOR

Histórico	ND
Metas anuais	2024 – 65% / 2025 – 75% / 2026 – 85%
Referencial para metas	ND
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	APECTATMRJ2
Nome da variável	Ações penais eleitorais submetidos à competência do Tribunal, que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no segundo grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2024
Unidade responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Fonte de dados	Metabase
Observação	1) As ações penais englobadas pela variável são aquelas da classe Ação Penal Eleitoral (11528). 2) O tempo médio de julgamento considerado razoável (TMJ) para o julgamento (tempo decorrido entre a autuação/distribuição e a publicação da decisão) das ações penais eleitorais submetidos à competência do Tribunal será de 700 dias.

Sigla Variável	APECTJ2
Nome da variável	Ações penais eleitorais submetidos à competência do Tribunal, julgados no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2024
Unidade responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Fonte de dados	Metabase
Observação	1) As ações penais englobadas pela variável são aquelas da classe Ação Penal Eleitoral (11528).

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	RAPEATMRJ2
Nome da variável	Recursos em ações penais eleitorais, que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no segundo grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2024
Unidade responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Fonte de dados	Metabase
Observação	- Os Recursos em Ações Penais Eleitorais são aqueles das classes Recurso Criminal (1343) e Recurso Criminal Eleitoral (14209) * Recursos interpostos apenas em ações penais eleitorais, independente do assunto ou objeto; - O tempo médio de julgamento considerado razoável (TMJ) para o julgamento (tempo decorrido entre a autuação/distribuição e a publicação da decisão) dos recursos em ações penais eleitorais será de 350 dias.

Sigla Variável	RAPEJ2
Nome da variável	Recursos em ações penais eleitorais, julgados no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2024
Unidade responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Fonte de dados	Metabase
Observação	- Os Recursos em Ações Penais Eleitorais são aqueles das classes Recurso Criminal (1343) e Recurso Criminal Eleitoral (14209) * Recursos interpostos apenas em ações penais eleitorais, independente do assunto ou objeto.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PPCOTATMJ2
Nome da variável	Processos prioritários submetidos à competência originária do Tribunal, que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no segundo grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2024
Unidade responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Fonte de dados	Metabase
Observação	1) Processos prioritários submetidos à competência originária do Tribunal são aqueles das classes Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (11526), Ação de Investigação Judicial eleitoral (11527), Recurso Contra Expedição de Diploma e Representação Especial (12630) exceto a que contenha os assuntos “ Doação de Recursos Acima do Limite Legal – Pessoa Física” (11700) e “Doação de Recursos Acima do Limite Legal- Pessoa Jurídica” (11701) 2) O tempo médio de julgamento considerado razoável (TMJ) para o julgamento (tempo decorrido entre a autuação/distribuição e a publicação da decisão) dos processos prioritários submetidos à competência originária do Tribunal será de 2 anos e meio.

Sigla Variável	PPCOTJ2
Nome da variável	Processos prioritários submetidos à competência originária do Tribunal, julgados no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2024
Unidade responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Fonte de dados	Metabase
Observação	Processos prioritários submetidos à competência originária do Tribunal são aqueles das classes Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (11526), Ação de Investigação Judicial eleitoral (11527), Recurso Contra Expedição de Diploma e Representação Especial (12630) exceto a que contenha os assuntos “ Doação de Recursos Acima do Limite Legal – Pessoa Física” (11700) e “Doação de Recursos Acima do Limite Legal- Pessoa Jurídica” (11701)

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	RPPATMRJ2
Nome da variável	Recursos e processos prioritários, que alcançaram o tempo médio razoável de julgamento no segundo grau, no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2024
Unidade responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Fonte de dados	Metabase
Observação	1) Recursos prioritários submetidos são aqueles das classes Recursos eleitorais (11547) nas classes que compõe os processos prioritários nos termos da variável PPCOTATMJ2 2) O tempo médio de julgamento considerado razoável (TMJ) para o julgamento (tempo decorrido entre a autuação/distribuição e a publicação da decisão) dos recursos prioritários será de 1 ano e meio.

Sigla Variável	RPPJ2
Nome da variável	Recursos e processos prioritários, julgados no período
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2024
Unidade responsável	Secretaria Judiciária - SJD
Fonte de dados	Metabase
Observação	1) Recursos prioritários submetidos são aqueles das classes Recursos eleitorais (11547) nas classes que compõe os processos prioritários nos termos da variável PPCOTATMJ2



OE 06 – PROMOVER A EDUCAÇÃO ELEITORAL E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Refere-se ao incentivo da reflexão crítica das cidadãs e dos cidadãos sobre o voto consciente e ao estímulo a sua participação como protagonistas do processo democrático, por meio de ações socioeducativas, da ampla disseminação de informações e da construção do diálogo sobre o processo e a memória eleitorais

Gestor do objetivo:

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

INDICADOR	GESTOR
IE 19 - Taxa de estudantes atendidos em ações Socioeducativas	EJE
IE 20 - Taxa de atendimento à demanda de ações socioeducativas	EJE
ESTRATÉGIAS	

- Promover a educação eleitoral

IE 19 - Taxa de estudantes atendidos em ações socioeducativas

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de estudantes atendidos dentro do universo de estudantes matriculados por segmento de ensino.
Para que medir	Para avaliar o alcance das ações socioeducativas
Responsável	Escola Judiciária Eleitoral – EJE
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 19 = (EEIEFAAS + EAEMAS) / (TEMEIEF + TEMEM) * 100.000$ Onde: EEIEFAAS: Estudantes da educação infantil e ensinos fundamental I e II atendidos em ações socioeducativas TEMEIEF: Total de estudantes matriculados na educação infantil e ensinos fundamental I e II EAEMAS: Estudantes atendidos do ensino médio em ações socioeducativas TEMEM: Total de estudantes matriculados no ensino médio
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2018 – 277 / 2019 – 418 / 2020 - 0 / 2021 – 0
Metas anuais	2022 - 450% / 2023 – 400% / 2024 – 264% / 2025 – 421% / 2026 – 278%
Metas 2022	1s2022 - 120% / 2s2022 – 450%
Referencial para metas	IBGE e histórico interno de alunos atendidos
Observações	1) Serão consideradas no cálculo do indicador as participações em ações presenciais e/ou virtuais.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	EEIEFAAS
Nome da variável	Estudantes da educação infantil e ensinos fundamental I e II atendidos em ações socioeducativas
Unidade de medida	Estudantes
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	EJE
Fonte de dados	Controle da Unidade
Observação	1) Incluem-se no cômputo alunos atendidos em ações virtuais e/ou presenciais

Sigla Variável	TEMEIEF
Nome da variável	Total de estudantes matriculados na educação infantil e ensinos fundamental I e II
Unidade de medida	Estudantes
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	EJE
Fonte de dados	IBGE
Observação	1) Refere-se aos estudantes matriculados no Estado do Rio de Janeiro, em todas as redes de ensino. 2) O dado utilizado será sempre o último disponível na fonte.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	EAEMAS
Nome da variável	Estudantes atendidos do ensino médio em ações socioeducativas
Unidade de medida	Estudantes
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	EJE
Fonte de dados	Controle da Unidade
Observação	1) Incluem-se no cômputo alunos atendidos em ações virtuais e/ou presenciais

Sigla Variável	TEMEM
Nome da variável	Total de estudantes matriculados no ensino médio
Unidade de medida	Estudantes
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	EJE
Fonte de dados	IBGE
Observação	1) Refere-se aos estudantes matriculados no Estado do Rio de Janeiro, em todas as redes de ensino. 2) O dado utilizado será sempre o último disponível na fonte.

IE 20 - Taxa de atendimento a demanda de ações socioeducativas

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de ações socioeducativas realizadas, dentro do conjunto de ações solicitadas.
Para que medir	Para avaliar a capacidade de atendimento da demanda das ações socioeducativas
Responsável	Escola Judiciária Eleitoral – EJE
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 20 = (AcSocReal/ASS)*100$ Onde: AcSocReal: Ações socioeducativas realizadas ASS: Ações socioeducativas solicitadas
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - 87% / 2023 - 89% / 2024 –91% / 2025 – 93% /2026- 95%
Metas 2022	1s2022 - 87%
Referencial para metas	Indicador novo – análise de atendimento de demandas referentes aos anos de 2018 e 2019
Observações	1) Serão consideradas no cálculo do indicador as ações presenciais e/ou virtuais.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	AcSocReal
Nome da variável	Ações socioeducativas realizadas
Unidade de medida	Ações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	EJE
Fonte de dados	Controle da Unidade
Observação	1) Mede o número de ações socioeducativas realizadas.

Sigla Variável	ASS
Nome da variável	Ações socioeducativas solicitadas
Unidade de medida	Ações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	EJE
Fonte de dados	Controle da Unidade
Observação	1) Mede o número de ações socioeducativas solicitadas.



OE 07 – APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Refere-se à promoção da interlocução entre o público externo e o TRE-RJ e à atuação transparente na disseminação do conhecimento eleitoral e no acesso a informações sobre a instituição e suas ações, a fim de promover uma maior participação da população nas questões de interesse público e a melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica e a adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da relação do TRE-RJ com a sociedade.

Gestor do objetivo:

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INDICADOR	GESTOR
IE 21 - Taxa de inserções positivas na imprensa	SECJOR
IE 23 - Taxa de resposta à imprensa no prazo	SECJOR
IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais	SECAMP
IE 25 - Taxa de alcance das notícias institucionais internas	SECJOR

ESTRATÉGIAS

- Aprimorar a disponibilização de informações sobre os serviços prestados pelo Tribunal
 - Aprimorar o atendimento à cidadã e ao cidadão
 - Otimizar a articulação institucional

IE 21 - Taxa de inserções positivas na imprensa

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de matérias positivas sobre o TRE-RJ veiculadas na imprensa.
Para que medir	Para monitorar a imagem do TRE-RJ na imprensa.
Responsável	Seção de Jornalismo - SECJOR
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 21 = [(MPVIGATRE)*5 + (MPVIGBTRE)*3 + (MPVIGCTRE) / (MVIGATRE)*5 + (MVIGBTRE)*3 + (MVIGCTRE)] \times 100$ Onde: MPVIGATRE: Matérias positivas veiculadas na imprensa Grupo A sobre o TRE-RJ MPVIGBTRE: Matérias positivas veiculadas na imprensa Grupo B sobre o TRE-RJ MPVIGCTRE: Matérias positivas veiculadas na imprensa Grupo C sobre o TRE-RJ MVIGATRE: Matérias veiculadas na imprensa Grupo A sobre o TRE-RJ MVIGBTRE: Matérias veiculadas na imprensa Grupo B sobre o TRE-RJ MVIGCTRE: Matérias veiculadas na imprensa Grupo C sobre o TRE-RJ
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2018: 94,14%, 2019: 97% e 2020: 97%
Metas anuais	2022 - 95% / 2023 - 95% / 2024 - 95% / 2025 - 95% / 2026 - 95%
Metas 2022	1 s 2022 - 95% / 2 s 2022 - 95%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Os veículos foram divididos em três grupos, tendo em vista sua importância e abrangência. O grupo A abarca os mais relevantes e, por isso, tem peso cinco; o grupo B são os medianos em termos de importância e, por isso, tem peso 3; e o grupo C são os menos relevantes e, portanto, tem peso 1. A divisão foi proposta com base na experiência da unidade de comunicação social do Tribunal ao longo dos anos. 2) Os veículos de imprensa serão classificados conforme descrição abaixo: Grupo A - Televisão: Globo e afiliadas; Bandeirantes; Record e afiliadas; Globonews; SBT e CNN / Rádio: Bandnews; CBN; e Globo / Impresso: O Globo; Estado de São Paulo; Folha de São Paulo; Veja; Istoé; Época; Carta Capital; O Dia; e Extra / Online: G1; Uol; O Globo; Portal Globo; Estado de São Paulo; Folha de São Paulo; Veja; Istoé; Época; Carta Capital; O Dia; Extra; Jornal do Brasil; R7; Agência Brasil; e CNN. Grupo B - Televisão: Rede TV; TV Alerj; TV Brasil; CNT; TV Justiça; e TSE / Rádio: JB FM; Tupi; EBC e TSE / Impresso: O Fluminense e Folha Dirigida / Online: Amaerj; TJRJ; Consultor Jurídico; CNJ; O Fluminense; TSE; MPF-PRE; Folha Dirigida; Emerj; e Metrôpolis. Grupo C - todos os demais.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	MPVIGATRE
Nome da variável	Matérias positivas veiculadas na imprensa Grupo A sobre o TRE-RJ
Unidade de medida	Matérias
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SECJOR
Fonte de dados	Relatório da empresa de clipping contratada
Observação	1) Entende-se por "matéria" qualquer texto publicado em veículo jornalístico, tal como reportagens, editoriais, cartas do leitor, excetuando-se os textos de cunho publicitário. 2) Os veículos de imprensa serão classificados como grupo A são os seguintes - Televisão: Globo e afiliadas; Bandeirantes; Record e afiliadas; Globonews; SBT e CNN / Rádio: Bandnews; CBN; e Globo / Impresso: O Globo; Estado de São Paulo; Folha de São Paulo; Veja; Istoé; Época; Carta Capital; O Dia; e Extra / Online: G1; Uol; O Globo; Portal Globo; Estado de São Paulo; Folha de São Paulo; Veja; Istoé; Época; Carta Capital; O Dia; Extra; Jornal do Brasil; R7; Agência Brasil; e CNN.

Sigla Variável	MPVIGBTRE
Nome da variável	Matérias positivas veiculadas na imprensa Grupo B sobre o TRE-RJ
Unidade de medida	Matérias
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SECJOR
Fonte de dados	Relatório da empresa de clipping contratada
Observação	1) Entende-se por "matéria" qualquer texto publicado em veículo jornalístico, tal como reportagens, editoriais, cartas do leitor, excetuando-se os textos de cunho publicitário. 2) Os veículos de imprensa serão classificados como grupo B são os seguintes - Televisão: Rede TV; TV Alerj; TV Brasil; CNT; TV Justiça; e TSE / Rádio: JB FM; Tupi; EBC e TSE / Impresso: O Fluminense e Folha Dirigida / Online: Amaerj; TJRJ; Consultor Jurídico; CNJ; O Fluminense; TSE; MPF-PRE; Folha Dirigida; Emerj; e Metrôpolis.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	MPVIGCTRE
Nome da variável	Matérias positivas veiculadas na imprensa Grupo C sobre o TRE-RJ
Unidade de medida	Matérias
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SECJOR
Fonte de dados	Relatório da empresa de clipping contratada
Observação	1) Entende-se por "matéria" qualquer texto publicado em veículo jornalístico, tal como reportagens, editoriais, cartas do leitor, excetuando-se os textos de cunho publicitário. 2) Os veículos de imprensa classificados como grupo C são todos os veículos com exceção dos expressamente previstos nos grupos A e B.

Sigla Variável	MVIGATRE
Nome da variável	Matérias veiculadas na imprensa Grupo A sobre o TRE-RJ
Unidade de medida	Matérias
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SECJOR
Fonte de dados	Relatório da empresa de clipping contratada
Observação	1) Entende-se por "matéria" qualquer texto publicado em veículo jornalístico, tal como reportagens, editoriais, cartas do leitor, excetuando-se os textos de cunho publicitário. 2) Os veículos de imprensa serão classificados como grupo A são os seguintes - Televisão: Globo e afiliadas; Bandeirantes; Record e afiliadas; Globonews; SBT e CNN / Rádio: Bandnews; CBN; e Globo / Impresso: O Globo; Estado de São Paulo; Folha de São Paulo; Veja; Istoé; Época; Carta Capital; O Dia; e Extra / Online: G1; Uol; O Globo; Portal Globo; Estado de São Paulo; Folha de São Paulo; Veja; Istoé; Época; Carta Capital; O Dia; Extra; Jornal do Brasil; R7; Agência Brasil; e CNN.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	MVIGBTRE
Nome da variável	Matérias veiculadas na imprensa Grupo B sobre o TRE-RJ
Unidade de medida	Matérias
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SECJOR
Fonte de dados	Relatório da empresa de clipping contratada
Observação	1) Entende-se por "matéria" qualquer texto publicado em veículo jornalístico, tal como reportagens, editoriais, cartas do leitor, excetuando-se os textos de cunho publicitário. 2) Os veículos de imprensa serão classificados como grupo B são os seguintes - Televisão: Rede TV; TV Alerj; TV Brasil; CNT; TV Justiça; e TSE / Rádio: JB FM; Tupi; EBC e TSE / Impresso: O Fluminense e Folha Dirigida / Online: Amaerj; TJRJ; Consultor Jurídico; CNJ; O Fluminense; TSE; MPF-PRE; Folha Dirigida; Emerj; e Metrópolis.

Sigla Variável	MVIGCTRE
Nome da variável	Matérias veiculadas na imprensa Grupo C sobre o TRE-RJ
Unidade de medida	Matérias
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SECJOR
Fonte de dados	Relatório da empresa de clipping contratada
Observação	1) Entende-se por "matéria" qualquer texto publicado em veículo jornalístico, tal como reportagens, editoriais, cartas do leitor, excetuando-se os textos de cunho publicitário. 2) Os veículos de imprensa classificados como grupo C são todos os veículos com exceção dos expressamente previstos nos grupos A e B.

IE 23 - Taxa de resposta à imprensa no prazo

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual dos pedidos jornalísticos que foram respondidos dentro do prazo solicitado.
Para que medir	Para monitorar a agilidade do TRE-RJ em responder as solicitações da imprensa.
Responsável	Seção de jornalismo - SECJOR
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	IE 23 = (PJRP / PJR)*100 Onde: PJRP : Pedidos jornalísticos respondidos no prazo PJR : Pedidos jornalísticos recebidos
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - 75% / 2023 - 80% / 2024 - 75% / 2025 - 80% / 2026 - 75%
Metas 2022	1 t 2022 - 80% / 2 t 2022 - 80% / 3 t 2022 - 70% / 4 t 2022 - 75%
Referencial para metas	ND
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PJRP
Nome da variável	Pedidos jornalísticos respondidos no prazo
Unidade de medida	Pedidos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SECJOR
Fonte de dados	Planilha preenchida pela Secjor
1) Observação	1) Consideram-se “pedidos” todas as solicitações de informação feitas por um profissional da imprensa, com finalidade jornalística, por meio de email, telefone, WhatsApp ou pessoalmente. 2) Por uma questão de inviabilidade técnica e de logística, os pedidos originais, feitos por email e WhatsApp, não serão arquivados. 3) Por “no prazo” entende-se o envio de uma resposta ao profissional de imprensa conforme solicitado, mesmo que a data seja inferior a um dia. No caso de omissão dessa informação, considera respondido dentro do prazo se for feito no mesmo dia do recebimento do pedido. 4) Mesmo que a resposta seja no sentido de não atendimento da solicitação, como um pedido de entrevista que não pode ser realizado pela autoridade ou uma informação de que o Tribunal não dispõe, por exemplo, considera-se como pedido jornalístico respondido dentro do prazo se assim for feita. 5) As respostas apenas no sentido de informar que estamos apurando ou que solicita um esclarecimento para poder atender o profissional não configuram como dentro do prazo.

Sigla Variável	PJR
Nome da variável	Pedidos jornalísticos recebidos
Unidade de medida	Pedidos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SECJOR
Fonte de dados	Planilha preenchida pela Secjor
Observação	1) Consideram-se “pedidos” todas as solicitações de informação feitas por um profissional da imprensa, com finalidade jornalística, por meio de email, telefone, WhatsApp ou pessoalmente. 2) Por uma questão de inviabilidade técnica e de logística, os pedidos originais, feitos por email e WhatsApp, não serão arquivados.

IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de eleitores alcançados pelas publicações do TRE-RJ nas mídias sociais em relação ao total de eleitores do estado.
Para que medir	Para verificar o alcance das publicações do TRE-RJ junto ao eleitorado.
Responsável	Seção de Campanhas e Mídias Sociais - SECAMP
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 24 = (PAMS / TEIEM) \times 100$ Onde: PAMS: Pessoas Alcançadas pelas Mídias Sociais TEIEM: Eleitorado apto do estado do Rio de Janeiro, no final do período-base
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2021 - 1º trimestre: 0,7% / 2º trimestre: 0,63%
Metas anuais	2022 - 2,5% / 2023 - 0,9% / 2024 - 2,8% / 2025 - 0,9% / 2026 - 3,0%
Metas 2022	1 t 2022 - 0,7% / 2 t 2022 - 0,8% / 3 t 2022 - 0,8% / 4 t 2022 - 2,5%
Referencial para metas	ND
Observações	1) O histórico trimestral refere-se à porcentagem média de alcance nos meses em referência. 2) As metas anuais referem-se aos percentuais alcançados em cada ano.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PAMS
Nome da variável	Pessoas Alcançadas pelas Mídias Sociais
Unidade de medida	Pessoas
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/01/2022
Unidade responsável	SECAMP
Fonte de dados	Relatórios gerados pelas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube)
Observação	1) A variável PAMS é composta por: Alcance Facebook + Alcance Instagram + Número de Impressões Twitter + Número de Visualizações YouTube

Sigla Variável	TEleiM
Nome da variável	Eleitorado apto do estado do Rio de Janeiro, no final do período-base
Unidade de medida	Pessoas
Periodicidade	mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	SESACE
Fonte de dados	Sistema de Cadastro Nacional - ELO
Observação	



OE 08 – APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança institucional. Abrange a eficiência operacional interna, o fomento à cultura de gestão de dados e de inovação, a simplificação de processos internos e a adoção das melhores práticas de gestão de projetos e a otimização de processos de trabalho.

Gestor do objetivo:

PRESIDÊNCIA

INDICADOR	GESTOR
IE 26 - Índice de aprimoramento da governança institucional	CPLAN
IE 27 - Taxa de maturidade da execução da estratégia	CPLAN
IE 28A - Taxa de processos com riscos geridos	ASGERI
IE 29 - Taxa de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos	ASGERI
IE 30 - Taxa de auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade	GABSAU
IE 31 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna destinadas ao aprimoramento da gestão de controles internos	GABSAU
IE 32 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna	GABSAU
IE 33 - Índice de gestão e governança das contratações	SAD
IE 34A - Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual(PCA)	SAD

ESTRATÉGIAS

- Aprimorar a governança institucional
- Aperfeiçoar a gestão da estratégia
 - Promover a gestão de riscos
 - Aperfeiçoar os controles
- Desenvolver cultura de gestão
- Estruturar a gestão da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência
- Aprimorar a gestão da sustentabilidade
 - Implantar a gestão da inovação

IE 26 - Índice de aprimoramento da governança institucional

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o estágio de capacidade em governança institucional do TRE-RJ.
Para que medir	Para identificar os pontos que precisam ser aprimorados em relação aos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle.
Responsável	Coordenadoria de Planejamento Estratégico - CPLAN
Quando analisa	Anualmente
Data da primeira análise	10/01/2023
Fórmula de cálculo	IE 26 = IGOVPUB Onde: IGOVPUB: Percentual obtido pelo Tribunal no Índice de governança pública (iGovPub).
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2014 – 44% / 2017 – 37% / 2018 – 35% / 2021 – 64%
Metas anuais	2022 – 67,2% / 2023 – 70,4% / 2024 – 73,6% / 2025 – 76,8% / 2026 – 80%
Referencial para metas	ND
Observações	1) O iGovPub (Índice de governança pública) é o indicador do iGG (Índice integrado de governança e gestão públicas) que agrega os resultados de todas as práticas avaliadas no tema de governança pública organizacional, composto pelos mecanismos de Liderança (Lid), Estratégia (Estr) e Controle (Cont). 2) O valor do iGovPub será aquele obtido a partir do levantamento mais recente do perfil integrado de governança organizacional e gestão públicas, realizado pelo Tribunal de Contas da União. 3) O TCU adota as seguintes faixas de classificação da capacidade em governança e gestão: 70% a 100% - Aprimorado 40% a 69,9% - Intermediário 15% a 39,9% - Inicial 0% a 14,9% - Inexpressivo

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	IGOV PUB
Nome da variável	Percentual obtido pelo Tribunal no Índice de governança pública (iGovPub).
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	CPLAN
Fonte de dados	Relatório individualizado do TRE-RJ nos Levantamentos de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União.
Observação	

IE 27 - Taxa de Maturidade da Execução da Estratégia

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o grau de maturidade da instituição em relação à execução da estratégia.
Para que medir	Para identificar os pontos que precisam ser aprimorados na execução da estratégia.
Responsável	Coordenadoria de Planejamento Estratégico - CPLAN
Quando analisa	Anualmente
Data da primeira análise	10/01/2023
Fórmula de cálculo	$IE\ 27 = [(POAMEE/PTAMEE)] * 100$ Onde: POAMEE: Pontos obtidos na avaliação de maturidade da Execução da Estratégia PTAMEE: Pontos totais na avaliação de maturidade da Execução da Estratégia
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 – 15% / 2023 – 40% / 2024 – 45% / 2025 – 70% / 2026 – 90%
Referencial para metas	ND
Observações	1) As questões receberão as pontuações conforme seu desempenho, de acordo com a escala definida para a pergunta, graduadas entre 0 a 10 pontos com as 5 (cinco) possíveis alternativas: • Questão 1 - Qual o índice de aderência ao Plano de Comunicação da Estratégia? • Questão 2 - Qual o índice de conhecimento da Estratégia do TRE-RJ? • Questão 3 - A instituição capacitou 35% dos servidores em estatística básica? • Questão 4 - Qual o percentual de variáveis estratégicas coletadas automaticamente na instituição? • Questão 5 - Qual o percentual de unidades que publicaram quatro planos de ação (sendo um em cada trimestre do ano) em anos não eleitorais, ou três, em anos eleitorais, decorrentes da realização das Reuniões de Análise Crítica (RACs)? • Questão 6 - Qual o percentual de unidades com desdobramento da estratégia implementado? • Questão 7 - Qual o percentual de processos críticos de negócio que possuem mapeamento de processos?

Observações

- Questão 8 - Qual o percentual de processos finalísticos que possuem mapeamento de processos?
- Questão 9 - Qual o percentual de processos críticos de negócio somados aos finalísticos não críticos que possuem gestores formalmente atribuídos?
- Questão 10 - Qual o percentual de processos críticos de negócio com a identificação de todos os sistemas de informação que os suportam?
- Questão 11 - Qual o percentual de processos críticos de negócio somados aos finalísticos não críticos que estão sendo monitorados?
- Questão 12 - Qual percentual dos projetos do portfólio está aderente à metodologia vigente?
- Questão 13 - Qual o percentual de realização de reuniões trimestrais, com os gerentes de projeto e suas equipes, para avaliar o andamento das iniciativas e propor ajustes, quando necessários?
- Questão 14 - Com o intuito de modificar a cultura organizacional acerca de Gestão de Projetos, a instituição capacitou 10% dos servidores?

0%: 0 pontos

Até 25%: 1 ponto

Acima de 25% até 50%: 3 pontos

Acima de 50% até 75%: 5 pontos

Acima de 75%: 10 pontos

- Questão 15 - O TRE-RJ conseguiu incrementar seu desempenho no IDS do CNJ em relação ao período de referência em quantos pontos percentuais?

Houve decréscimo: 0 pontos

Não houve acréscimo: 1 ponto

Maior que 0 até 5 pontos percentuais: 3 pontos

Maior que 5 até 10 pontos percentuais: 5 pontos

Maior que 10 pontos percentuais: 10 pontos

- Questão 16 - O TRE-RJ conseguiu incrementar seu desempenho interno no IDPLS em quantos pontos percentuais?

Houve decréscimo: 0 pontos

Não houve acréscimo: 1 ponto

Maior que 0 até 2,5 pontos percentuais: 3 pontos

Maior que 2,5 até 5 pontos percentuais: 5 pontos

Maior que 5 pontos percentuais: 10 pontos

- Questão 17 - Qual o posicionamento do TRE-RJ no ranking do segmento da Justiça Eleitoral do Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário?

Está entre 21º e 27º: 0 pontos

Está entre 20º e 16º: 1 ponto

Está entre 15º e 11º: 3 pontos

Está entre 10º e 6º: 5 pontos

Está entre 5º e 1º: 10 pontos

Observações

- Questão 18 - Em relação ao uso de critérios para priorização dos projetos que irão compor o portfólio estratégico:

Nenhum projeto do portfólio foi priorizado com base nos critérios definidos: 0 pontos

Até 25% dos projetos do portfólio foram priorizados com base nos critérios definidos: 1 ponto

Acima de 25% até 50% dos projetos do portfólio foram priorizados com base nos critérios: 3 pontos

Acima de 50% até 75% dos projetos do portfólio foram priorizados com base nos critérios: 5 pontos

Acima de 75% dos projetos do portfólio foram priorizados com base nos critérios definidos: 10 pontos

- 2) No tocante à questão 2, o índice de conhecimento da Estratégia do TRE-RJ será apurado através de pesquisa bianual realizada em anos não eleitorais.
- 3) Ainda com relação à mesma questão, a previsão é que a primeira pesquisa seja aplicada em 2023.
- 4) No tocante à questão 4, serão consideradas as variáveis do Plano Estratégico que possam ser acessadas por sistemas do TRE-RJ.5)
- 5) No tocante às questões 5, 6 e 14, as unidades consideradas serão as seguintes: SAD, SSG, STI, SJD, SGP, SAU, SOF, PR, SVPCRE, EJE, COSOC, DG.
- 6) Em relação às questões 7 e 8, os processos críticos que sejam finalísticos pontuarão tanto na questão 8 como, também, na questão 9.
- 7) No tocante às questões 7 e 8, adotou-se, como conceito de Diagrama de Escopo (TCU, 2003, Técnica de Auditoria Mapa de Processo): “A técnica de mapeamento de processo fornece uma representação gráfica das operações sob análise, evidenciando a seqüência de atividades, os agentes envolvidos, os prazos e o fluxo de documentos em uma organização ou área. Isso permite aos gerentes e técnicos envolvidos identificar mais facilmente oportunidades para a racionalização e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho em uma organização. O mapa de processo também é útil para identificar pontos fortes do processo que podem ser reproduzidos ou adaptados a outros processos de uma mesma organização ou de organizações diferentes, como meio de disseminar boas práticas. Os mapas de processo podem representar diversas situações:
 - como o processo deve ser realizado, de acordo com os procedimentos internos, caso estes estejam documentados;
 - como o processo está sendo realizado;
 - qual a forma recomendada de realizar o processo.
- 8) No tocante à questão 9, a fonte para determinação do número de gestores formalmente atribuídos será a “Matriz de Processos e Unidades”.

Observações	9) Em relação à questão 11, para fins de mensuração da questão se considera o percentual de processos críticos de negócio somado ao percentual de processos finalísticos não críticos que estão sendo monitorados. 10) Em relação à questão 12, para a metodologia vigente, serão considerados minimamente os seguintes artefatos: TAP, PGP e TEP.
--------------------	--

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	POAMEE
Nome da variável	Pontos obtidos na avaliação de maturidade da Execução da Estratégia
Unidade de medida	Pontos
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	CPLAN
Fonte de dados	Planilha de controle de Avaliação de Maturidade da Execução da Estratégia
Observação	

Sigla Variável	PTAMEE
Nome da variável	Pontos totais na avaliação de maturidade da Execução da Estratégia
Unidade de medida	Pontos
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	CPLAN
Fonte de dados	Planilha de controle de Avaliação de Maturidade da Execução da Estratégia
Observação	

IE 28A - Taxa de processos com riscos geridos

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de processos que possuem riscos identificados, analisados e avaliados, com tratamento documentado e periodicamente monitorado.
Para que medir	Acompanhar os esforços do Tribunal na implantação da gestão de riscos em seus processos, atividades e projetos.
Responsável	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno - ASGERI
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2024
Fórmula de cálculo	$IE\ 28 = (PRG/P2N) * 100$ Onde: PRG: Processos com riscos geridos P2N: Processos de segundo nível
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2022 - 2% / 2023 - 9%
Metas anuais	2024 – 16% / 2025 – 34% / 2026 – 41%
Metas 2022	1t 2024 – 9% / 2t 2024 – 11% / 3t 2024 – 13% / 4t 2024 – 16%
Referencial para metas	ND
Observações	São considerados na variável P2N os processos de segundo nível da arquitetura de processos do TRE-RJ.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PRG
Nome da variável	Processos com riscos geridos
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2024
Unidade responsável	ASGERI
Fonte de dados	Planos de Gerenciamento de Riscos publicados
Observação	1) Serão excluídos do cálculo da variável os planos desatualizados por mais de 6 (seis) meses

Sigla Variável	P2N
Nome da variável	Processos de segundo nível
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2024
Unidade responsável	SEDPRO
Fonte de dados	Arquitetura de processos em vigor
Observação	São considerados na variável P2N os processos de segundo nível da arquitetura de processos do TRE-RJ.

IE 29 - Taxa de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o nível de aderência a requisitos associados ao aprimoramento da gestão de riscos e controles internos do TRE-RJ.
Para que medir	Assegurar a adequação do gerenciamento de riscos aos mecanismos de controle da governança.
Responsável	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno - ASGERI
Quando analisa	Semestral
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 29 = (POARGRCI/PMARGRCI)*100$ Onde: POARGRCI: Pontos obtidos na avaliação dos requisitos de gestão de riscos e controles internos PMARGRCI: Pontuação máxima da avaliação dos requisitos de gestão de riscos e controles internos
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2019 – 32,22% / 2020 – 35,56% (utilizado como base os resultados do IA 65)
Metas anuais	2022 – 35% / 2023 – 62,5% / 2024 – 82,5% / 2025 – 92,5% / 2026 – 100%
Metas 2022	1 t 2022 – 7,5% / 2 t 2022 – 20% / 3 t 2022 – 27,5% / 4 t 2022 – 35%
Referencial para metas	ND
Observações	1) A mensuração do indicador se dará a partir da avaliação da gestão de riscos e controles internos do TRE-RJ, de acordo com as perguntas abaixo: • Riscos críticos do Tribunal estão identificados. • Planos de gerenciamento dos riscos críticos do Tribunal estão elaborados. • Controles internos para reduzir os riscos críticos identificados estão implantados. • Plano de continuidade, relacionado aos elementos críticos da área de atuação do TRE-RJ, está implantado. • As instâncias internas de governança utilizam as informações resultantes do processo de gestão de riscos para apoiar seus processos decisórios. • A estrutura de gestão de riscos é monitorada e avaliada pela mais alta instância interna de governança da organização. • Os planos de gerenciamento de riscos são divulgados e atualizados. • O ciclo de aprimoramento da estrutura de gestão de riscos foi implementado.

Observações	2) As questões receberão pontuações de acordo com o estágio de implementação em que se encontrarem, considerando os critérios abaixo estabelecidos: 0 ponto - Não Iniciado 2 pontos - Iniciou plano (iniciou planejamento para adotar, fez reuniões com vistas a adoção, iniciou processo de compra) 4 pontos - Adota em menor parte (primeira implantação, piloto, equipamento instalado) 8 pontos - Adota em maior parte (implantação em diversos níveis/processo, execução da maioria das etapas) 10 pontos - Adota integralmente (todas as entregas previstas já foram concluídas)
--------------------	--

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	POARGRCI
Nome da variável	Pontos obtidos na avaliação dos requisitos de gestão de riscos e controles internos
Unidade de medida	Pontos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	ASGERI
Fonte de dados	Ata de reunião do Comitê de Gestão de Riscos
Observação	1) A Ata da reunião deverá consignar a pontuação atribuída a cada quesito

Sigla Variável	PMARGRCI
Nome da variável	Pontuação máxima da avaliação dos requisitos de gestão de riscos e controles internos
Unidade de medida	Pontos
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	ASGERI
Fonte de dados	Ficha do indicador
Observação	1) A variável representa o somatório da máxima pontuação possível para cada quesito previsto na ficha do indicador

IE 30 - Taxa de auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de auditorias realizadas que alcançaram o padrão mínimo de qualidade estabelecido no Programa de Qualidade da Auditoria.
Para que medir	Para verificar a capacidade de atendimento ao Programa de Qualidade de Auditoria.
Responsável	Secretaria de Auditoria Interna - SAU
Quando analisa	Anualmente
Data da primeira análise	10/01/2023
Fórmula de cálculo	$IE\ 30 = (AAPMQ / AR) * 100$ Onde: AAPMQ: Auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade AR: Auditorias realizadas
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 – 60% / 2023 – 100% / 2024 – 100% / 2025 – 100% / 2026 – 100%
Referencial para metas	ND
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	AAPMQ
Nome da variável	Auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade
Unidade de medida	Auditorias
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	GABSAU
Fonte de dados	Sistemas: SEI
Observação	

Sigla Variável	AR
Nome da variável	Auditorias realizadas
Unidade de medida	Auditorias
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	GABSAU
Fonte de dados	Sistemas: SEI
Observação	

IE 32 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de recomendações da auditoria interna implementadas pela administração
Para que medir	Para avaliar o grau de implementação das recomendações determinadas pela Presidência em decorrência do resultado de auditorias realizadas pela unidade de auditoria interna.
Responsável	Secretaria de Auditoria Interna - SAU
Quando analisa	Anualmente
Data da primeira análise	10/01/2023
Fórmula de cálculo	$IE\ 32 = (RecImpl / RecMonit) * 100$ Onde: RecImpl: Recomendações monitoradas no período e consideradas implementadas RecMonit: Recomendações monitoradas no período
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2020 - 42% / 2019 – 50%
Metas anuais	2022 – 50% / 2023 – 62% / 2024 – 65% / 2025 – 68% / 2026 – 71%
Referencial para metas	IA 68-A – Índice de implementação das recomendações da unidade de controle e auditoria
Observações	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	RecImpl
Nome da variável	Recomendações monitoradas no período e consideradas implementadas
Unidade de medida	Recomendações
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	GABSAU
Fonte de dados	Sistemas: SEI
Observação	

Sigla Variável	RecMonit
Nome da variável	Recomendações monitoradas no período
Unidade de medida	Recomendações
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	GABSAU
Fonte de dados	Sistemas: SEI
Observação	

IE 33 - Índice de gestão e governança das contratações

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o grau de maturidade do TRE-RJ em relação a gestão e governança de contratações.
Para que medir	Para subsidiar a implementação de ações visando ao aprimoramento da gestão e governança das contratações no âmbito do TRE/RJ.
Responsável	Secretaria de Administração - SAD
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	IE 33 = iGovContrat Onde: iGovContrat= Percentual obtido pelo Tribunal no Índice de Contratações (iGovContrat).
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	Não há histórico - Indicador novo
Metas anuais	2022 - 65% / 2023 - 85% / 2024 – 90% / 2025 – 95% /2026-97%
Metas 2022	1S 2022 - 60% / 2S 2022- 65%
Referencial para metas	ND
Observações	1) A mensuração do indicador será feita semestralmente, adotando-se para isso as respostas do Comitê de Governança de Contratações (CGovCon) ao último questionário do iGovContrat disponível. Atribuído-se a seguinte pontuação a cada resposta: a) Não adota – 0 pontos b) Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo – 0,05 pontos c) Adota em menor parte - 0,15 pontos d) Adota parcialmente – 0,50 pontos e) Adota em maior parte ou totalmente – 1,0 pontos

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	iGovContrat
Nome da variável	Percentual obtido pelo Tribunal no Índice de Contratações (iGovContrat).
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	Secretaria de Administração - SAD
Fonte de dados	Último questionário do iGovContrat respondido pelo Comitê de Governança de Contratações (CGovCon) no momento da mensuração.
Observação	1) A mensuração do indicador será feita semestralmente, adotando-se para isso as respostas do Comitê de Governança de Contratações (CGovCon) ao último questionário do iGovContrat disponível. Atribuído-se a seguinte pontuação a cada resposta: a) Não adota – 0 pontos b) Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo – 0,05 pontos c) Adota em menor parte - 0,15 pontos d) Adota parcialmente – 0,50 pontos e) Adota em maior parte ou totalmente – 1,0 pontos

IE 34A -Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA)

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual, ponderado pelo nível de prioridade, de contratações planejadas e realizadas em relação ao total de contratações planejadas e de contratações não planejadas e realizadas.
Para que medir	Para demonstrar a capacidade de executar de forma planejada as contratações do Tribunal.
Responsável	Secretaria de Administração - SAD
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2023
Fórmula de cálculo	$IE\ 34A = \{[(CBPPR)/ (CBPP +CBPNPR)] + [(CMPPR)/ (CMPP + CMPNPR)] * 2[(CAPP)/ (CAPP + CAPNPR)] * 3\}/6 * 100$ Onde: CBPPR - Contratações de Baixa Prioridade Planejadas e Realizadas CBPP - Contratações de Baixa Prioridade Planejadas CBPNPR - Contratações de Baixa Prioridade e Não-Planejadas e Realizadas CMPPR - Contratações de Média Prioridade e Planejadas e Realizadas CMPP - Contratações de Média Prioridade Planejadas CMPNPR - Contratações de Média Prioridade Não-Planejadas Realizadas CAPP - Contratações de Alta Prioridade Planejadas e Realizadas CAPP - Contratações de Alta Prioridade Planejadas CAPNPR - Contratações de Alta Prioridade e Não-Planejadas Realizadas
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - 60% / 2023 - 70% / 2024 – 80% / 2025 – 90% / 2026 - 95%
Metas 2022	1 t 2022 - 60% / 2 t 2022 - 60% / 3t 2022 - 60% / 4t 2022 – 60%
Referencial para metas	IAAPC - Índice de Aderência das Aquisições ao Plano de Contratações
Observações	1) Consideram-se contratações planejadas aquelas que constam no Plano de Contratações Anual – PCA e contratações não planejadas aquelas que constam na Planilha Extra Plano de Contratações Anual – PCA.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CBCPR
Nome da variável	Contratações de Baixa Prioridade Planejadas e Realizadas
Unidade de medida	Contratações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SAD
Fonte de dados	Sistemas: Planilha de monitoramento do PCA
Observação	1) Consideram-se contratações planejadas aquelas que constam no Plano de Contratações Anual – PCA e contratações não planejadas aquelas que constam na Planilha Extra Plano de Contratações Anual – PCA.

Sigla Variável	CBCP
Nome da variável	Contratações de Baixa Prioridade Planejadas
Unidade de medida	Contratações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SAD
Fonte de dados	Sistemas: Planilha de monitoramento do PCA
Observação	1) Consideram-se contratações planejadas aquelas que constam no Plano de Contratações Anual– PCA e contratações não planejadas aquelas que constam na Planilha Extra Plano de Contratações Anual – PCA.

Sigla Variável	CBCNPR
Nome da variável	Contratações de Baixa Prioridade Não-Planejadas e Realizadas
Unidade de medida	Contratações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SAD
Fonte de dados	Sistemas: Planilha de monitoramento do PCA
Observação	1) Consideram-se contratações planejadas aquelas que constam no Plano de Contratações Anual – PCA e contratações não planejadas aquelas que constam na Planilha Extra Plano de Contratações Anual – PCA.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CMCPR
Nome da variável	Contratações de Média Prioridade Planejadas e Realizadas
Unidade de medida	Contratações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SAD
Fonte de dados	Sistemas: Planilha de monitoramento do PCA
Observação	1) Consideram-se contratações planejadas aquelas que constam no Plano de Contratações Anual – PCA e contratações não planejadas aquelas que constam na Planilha Extra Plano de Contratações Anual – PCA.

Sigla Variável	CMCP
Nome da variável	Contratações de Média Prioridade Planejadas
Unidade de medida	Contratações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SAD
Fonte de dados	Sistemas: Planilha de monitoramento do PCA
Observação	1) Consideram-se contratações planejadas aquelas que constam no Plano de Contratações Anual – PCA e contratações não planejadas aquelas que constam na Planilha Extra Plano de Contratações Anual – PCA.

Sigla Variável	CMCNPR
Nome da variável	Contratações de Média Prioridade Não-Planejadas e Realizadas
Unidade de medida	Contratações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SAD
Fonte de dados	Sistemas: Planilha de monitoramento do PCA
Observação	1) Consideram-se contratações planejadas aquelas que constam no Plano de Contratações Anual – PCA e contratações não planejadas aquelas que constam na Planilha Extra Plano de Contratações Anual – PCA.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CACPR
Nome da variável	Contratações de Alta Prioridade Planejadas e Realizadas
Unidade de medida	Contratações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SAD
Fonte de dados	Sistemas: Planilha de monitoramento do PCA
Observação	1) Consideram-se contratações planejadas aquelas que constam no Plano de Contratações Anual – PCA e contratações não planejadas aquelas que constam na Planilha Extra Plano de Contratações Anual – PCA.

Sigla Variável	CACP
Nome da variável	Contratações de Alta Prioridade Planejadas
Unidade de medida	Contratações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SAD
Fonte de dados	Sistemas: Planilha de monitoramento do PCA
Observação	1) Consideram-se contratações planejadas aquelas que constam no Plano de Contratações Anual – PCA e contratações não planejadas aquelas que constam na Planilha Extra Plano de Contratações Anual – PCA.

Sigla Variável	CACNPR
Nome da variável	Contratações de Alta Prioridade Não-Planejadas e Realizadas
Unidade de medida	Contratações
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/02/2022
Unidade responsável	SAD
Fonte de dados	Sistemas: Planilha de monitoramento do PCA
Observação	1) Consideram-se contratações planejadas aquelas que constam no Plano de Contratações Anual – PCA e contratações não planejadas aquelas que constam na Planilha Extra Plano de Contratações Anual – PCA.



OE 09 – PROMOVER A GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE FORMA PADRONIZADA, SEGURA E TRANSPARENTE

Refere-se à adequada gestão da informação, documental e da memória institucional e eleitoral, abrangendo ações relacionadas, inclusive, à gestão da jurisprudência e da legislação, garantindo a transparência e o acesso fácil a informações e a bens culturais eleitorais de interesse do público interno e externo, de forma segura e com observância aos requisitos de proteção de dados, especialmente os pessoais.

Gestor do objetivo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
INDICADOR	GESTOR
IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD	SECGIM
IE 36 - Taxa de assentamento funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados	SEPREX
IE 37 - Índice de aprimoramento do processo administrativo Eletrônico	SEGDOC
IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de Riscos da segurança da informação	ASINFO

ESTRATÉGIAS

- Aprimorar a gestão da legislação e da jurisprudência
- Aprimorar a gestão de documentos e informações
- Aprimorar a gestão do acesso aos recursos de TI
 - Fortalecer a segurança da informação
- Promover a gestão da memória eleitoral e institucional
 - Promover a transparência das informações

IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a relação entre os ativos de informação avaliados quanto a à existência de dados pessoais - LGPD e os ativos de informação identificados
Para que medir	Para verificar se TODOS os ativos de informação identificados foram avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD de forma que, em caso positivo, este ativo seja indicado para integrar o inventário de dados da LGPD.
Responsável	Seção de Gestão da Informação e Jurisprudência - SECGIN
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 35 = (AIAEDP/AII) * 100$ Onde: AIAEDP: Ativos de Informação avaliados quanto à existência de dados pessoais AII: Ativos de informação identificados
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	N/D
Metas anuais	2022 - 50% / 2023 - 90% / 2024 - 95% / 2025 - 95% / 2026- 95%
Metas 2022	1s 2022 - 30% / 2s 2022 50%
Referencial para metas	Resolução no 363, de 12 de janeiro de 2021 – art. 1º e art. 2º Resolução nº tse 23.650 de 09 de setembro DE 2021
Observações	1) Consideram-se ativos de informação identificados aqueles que se enquadrem no escopo de trabalho para realização do Inventário de Dados Pessoais – LGPD, conforme atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria DG nº 120/2021, no processo SEI nº 2021.0.000037283-2 2) Consideram-se ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD aqueles ativos integrantes do relatório “Plano de Classificação de Ativos de Informação para análise de conformidade com a LGPD” com dados preenchidos e validados pelas unidades responsáveis pelo ativo (Sistema para elaboração do inventário de dados LGPD a ser desenvolvido) 3) Para cálculo das variáveis, são considerados apenas os ativos formalmente incluídos no escopo de trabalho para realização de Inventário de Dados Pessoais e aqueles ativos com avaliação de dados pessoais concluída pela unidade responsável e pela SECGIN.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	AIAEDP
Nome da variável	Ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais
Unidade de medida	Ativos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SECGIM
Fonte de dados	Sistema Inventário de Dados LGPD / Sistema Guardião / Sistema Astrum X
Observação	1) Os ativos de informação serão classificados após cadastro formal no sistema de Inventário de Dados LGPD.

Sigla Variável	All
Nome da variável	Ativos de informação identificados
Unidade de medida	Ativos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SECGIM
Fonte de dados	Sistema Inventário de Dados LGPD / Sistema Guardião / Sistema Astrum X
Observação	1) Os ativos de informação serão considerados como identificados após inclusão formal mediante cadastro no sistema de Inventário de Dados da LGPD.

IE 36 - Taxa de assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados em relação aos acervos físicos previstos para digitalização na SECREF e SECINP
Para que medir	Para verificar se TODOS os ativos de informação identificados foram avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD de forma que, em caso positivo, este ativo seja indicado para integrar o inventário de dados da LGPD. Para monitorar se a digitalização dos assentamentos funcionais está ocorrendo no prazo previsto
Responsável	Seção de Protocolo e Expedição - SEPREG
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	IE 36 = (AFSAID/AFSAIFPD) *100 Onde: AFSAID: Assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados AFSAIFPD: Assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos físicos previstos para digitalização
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - 75% / 2023 - 100%
Metas 2022	2022 1t – 40% / 2022 2t– 65% / 2022 3t- 70% /2022 4t– 75%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Metros lineares de assentamentos funcionais físicos existentes na SECREF e SECINP

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	AFSAID
Nome da variável	Assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados
Unidade de medida	Metros lineares
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	SEPREX
Fonte de dados	Planilha de controle da Unidade
Observação	1) Integra o acervo previsto para digitalização as pastas funcionais arquivadas na sala da SECREf e na sala da SECINP 2) O andamento dos trabalhos de digitalização dependerá das equipes disponíveis de servidores (SEPREX, na SECREf e na SECINP) e de terceirizados

Sigla Variável	AFSAIFPD
Nome da variável	Assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos físicos previstos para digitalização
Unidade de medida	Metros lineares
Periodicidade	Trimestralmente
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	SEPREX
Fonte de dados	Planilha de controle da Unidade
Observação	1) Integra o acervo previsto para digitalização as pastas funcionais arquivadas na sala da SECREf e na sala da SECINP 2) O andamento dos trabalhos de digitalização dependerá das equipes disponíveis de servidores (SEPREX, na SECREf e na SECINP) e de terceirizados

IE 37 - Índice de aprimoramento do processo administrativo eletrônico

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o aprimoramento do Processo Administrativo Eletrônico sob dois aspectos: a quantidade processos SEI com bases de conhecimento implantadas e a relação entre os processos considerados críticos produzidos em conformidade com as respectivas Bases de Conhecimento e o total de processos críticos implantados no SEI!
Para que medir	Para verificar se os processos implantados no SEI! possuem Base de Conhecimento em atendimento a IN DG 01/2018 e para monitorar se os processos críticos estão sendo produzidos no SEI!, em conformidade com as Bases de Conhecimento definidas para esses processos.
Responsável	Seção de Gestão Documental - SEGDOC
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	01/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 37 = \{ [(BCIS/TPIS) + (PCTSCBC/PCS)]/2 \} * 100$ Onde: BCIS: Base de Conhecimento implantadas no SEI TPIS: Tipos de processo implantados no SEI PCTSCBC: Processos críticos tramitados no SEI em conformidade com as bases de conhecimento PCS: Processos críticos no SEI
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - 65% / 2023 - 75% / 2024 - 85% / 2025 - 95% / 2026- 100%
Metas 2022	2022 1s - 60% / 2022 2s 65%
Referencial para metas	Instrução Normativa DG nº 1/2018
Observações	1) Os processos administrativos implantados no SEI! são aqueles cuja parametrização já tenha sido concluída e estejam ativos, após o preenchimento dos requisitos do processo como tipo documental no sistema AstrumX. 2) A primeira caracterização quanto aos processos críticos são aqueles assim definidos pelo Tribunal, nos trabalhos realizados pela área de gestão de processos, a partir do nível de criticidade atribuído a um processo de trabalho na Arquitetura de Processos do Tribunal. Neste caso, serão verificados quais os tipos de processos implantados no SEI! estão associados a esses processos críticos. 3) Para os fins deste indicador, também são considerados processos críticos aqueles definidos pela SEGDOC, dentre os 20% com maior número de processos produzidos no SEI! dentro de cada competência, aferível a partir de relatórios extraídos do SEI!, conforme os processos implantados nesse sistema, considerando-se os instrumentos de gestão documental do Tribunal (Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos).

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	BCIS
Nome da variável	Base de conhecimento implantadas no SEI
Unidade de medida	Ativos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SEGDOC
Fonte de dados	Sistema Eletrônico de Informações - SEI!
Observação	1) Serão verificadas as Bases de Conhecimento com implantação concluída no SEI!, dentre os processos administrativos implantados que estejam ativos no sistema.

Sigla Variável	TPIS
Nome da variável	Tipos de processo implantados no SEI
Unidade de medida	Ativos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SEGDOC
Fonte de dados	Sistema Eletrônico de Informações - SEI!; AstrumX
Observação	1) Serão considerados todos os processos administrativos implantados e que estejam ativos no SEI!

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TPCTSCBC
Nome da variável	Total de processos críticos tramitados no SEI em conformidade com as bases de conhecimentos
Unidade de medida	Processos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	01/07/2022
Unidade responsável	SEGDOC
Fonte de dados	Portal da Estratégia; SEI!
Observação	1) Para a avaliação da conformidade com as Bases de Conhecimento, serão considerados os processos administrativos produzidos no SEI!, referentes a cada tipo de processo crítico implantado nesse sistema.

Sigla Variável	PCS
Nome da variável	Total de processos críticos no SEI
Unidade de medida	Ativos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	01/07/2022
Unidade responsável	SEGDOC
Fonte de dados	SEI! Portal da Estratégia (Arquitetura de Processos)
Observação	1) Serão considerados os processos críticos implantados e ativos no SEI!, dentre os processos já implantados nesse sistema

IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de risco de segurança da informação

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o índice de serviços identificados como críticos que possuem gestão de riscos e se são aplicados. O total de serviços críticos deve estar estabelecido no plano de gestão de riscos institucional.
Para que medir	Para assegurar que os serviços críticos do Tribunal tenham os riscos de Segurança da Informação geridos.
Responsável	Assessoria de Segurança da Informação - ASINFO
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/10/2022
Fórmula de cálculo	IE 38 = (NSCCGR / SeCr) Onde: NSCCGR: Número de Serviços críticos com gestão de riscos SeCr: Total Serviços críticos
Unidade de medida	Índice
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	Não há
Metas anuais	2022 - / 2023 - / 2024 - / 2025 - /2026- A definir
Metas 2022	3t 3021 - /4t 2021- A definir
Referencial para metas	ND
Observações	1) Consideram-se geridos, para efeito do indicador, os Serviços Críticos que passaram por Processo de Validação do Plano de Gerenciamento de Riscos.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	NSCCGR
Nome da variável	Número de Serviços críticos com gestão de riscos
Unidade de medida	Serviços
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/10/2022
Unidade responsável	ASINFO
Fonte de dados	Planilha de gerenciamento de risco
Observação	1) Consideram-se geridos, para efeito do indicador, os Serviços Críticos que passaram por Processo de Validação do Plano de Gerenciamento de Riscos.

Sigla Variável	SeCr
Nome da variável	Serviços críticos
Unidade de medida	Serviços
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/10/2022
Unidade responsável	ASINFO
Fonte de dados	Planilha de gerenciamento de risco
Observação	

PESSOAS E RECURSOS

Prioriza os processos críticos que criam diferenciação para a estratégia e melhoria contínua do TRE-RJ com o objetivo de tornar a prestação jurisdicional mais ágil e efetiva, aumentar a produtividade e aprimorar a qualidade dos produtos e dos serviços.





OE 10 - APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA ERA DA TRANSFORMAÇÃO

Refere-se ao desenvolvimento do potencial humano do TRE-RJ, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos, consolidando o papel central das pessoas no contexto das constantes transformações impulsionadas pela evolução tecnológica e pelas inovações dos processos e métodos de trabalho. Contempla ações relacionadas à valorização dos (as) servidores (as), à promoção da saúde, à qualidade de vida no trabalho, à capacitação de servidores (as), ao desenvolvimento de competências e à adequação da distribuição da força de trabalho.

Gestor do objetivo:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR	GESTOR
IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional	CSINT
IE 41 - Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde EPS	SEATES
IE 42 - Taxa de aderência ao PAC	CDESC
IE 43 - Taxa de unidades avaliadas por competência	CDESC
IE 44 - Taxa de servidores capacitados	CDESC

ESTRATÉGIAS

- Aprimorar o Plano Anual de Capacitação (PAC)
 - Aprimorar os serviços de pessoal
 - Capacitar as Pessoas
 - Gerir a força de trabalho do TRE-RJ
 - Implantar a gestão do conhecimento
 - Implementar a gestão por competências
- Promover a qualidade de vida dos servidores do TRE-RJ

IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o índice de Satisfação com o Clima Organizacional
Para que medir	Para conhecer a satisfação dos servidores e servidoras com a instituição e o nível de engajamento organizacional
Responsável	Coordenadoria de Saúde e Integração - CSINT
Quando analisa	Anual
Data da primeira análise	10/07/2023
Fórmula de cálculo	IE 40 = RPCO Onde: RPCO : Resultado da pesquisa do clima organizacional
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	Pesquisas do clima organizacional de 2013, 2015, 2017 e 2019
Metas anuais	2022 - 68% / 2023 - 70% / 2024 – 72% / 2025 – 74% / 2026- 76%
Referencial para metas	Históricos do resultado das últimas pesquisas que embasaram a elaboração das metas anuais: 2013 - 63% / 2015 - 66% / 2017- 59% / 2019 - 65%
Observações	1) A medição anual depende de contratação de empresa externa para realização da pesquisa ou de automatização do processamento dos dados. 2) No bojo da pesquisa anual do clima organizacional, será mensurada a satisfação das servidoras e dos servidores tanto em relação Clima Organizacional quando à Qualidade de Vida no Trabalho

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	RPCO
Nome da variável	Resultado da pesquisa do clima organizacional
Unidade de medida	Nota
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	CSINT
Fonte de dados	Relatório
Observação	

IE 41 - Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS)

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS)
Para que medir	Para acompanhar o quantitativo de servidores que se submetem ao exame periódico de saúde para conhecer o percentual de servidores alcançados pelos objetivos do EPS, visando à construção e à manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho que contribuam para a saúde e a segurança dos servidores na sua coletividade.
Responsável	Seção de Atenção à Saúde do Servidor - SEATES
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 41 = [NSEPS / (TSERV - SRCE)] * 100$ Onde: NSEPS: Número de servidores que realizaram o exame periódico de saúde TSERV: Total de servidores do TRERJ SRCE: Servidores requisitados e cedidos para as Eleições
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - 10% / 2023 - 20% / 2024 - 20% / 2025 - 25% / 2026 - 25%
Metas 2022	1 s 2022 - 5% / 2 s 2022 - 10%
Referencial para metas	ND
Observações	1) No total de servidores ativos, consideram-se: efetivos do quadro, comissionados sem vínculo, removidos, cedidos, requisitados e em lotação provisória, excluídos os requisitados para as Eleições. 2) Os requisitados considerados na variável são aqueles que foram requisitados com base nas "RES TRE 1217/22" e na "RES TRE 1219/22".

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	NSREPS
Nome da variável	Número de Servidores que realizaram o exame periódico de saúde
Unidade de medida	EPS
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SEATES
Fonte de dados	Asos
Observação	

Sigla Variável	TServ
Nome da variável	Total de servidores do TRERJ
Unidade de medida	Servidores
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	SECDIM
Fonte de dados	SGRH
Observação	1) Número de servidores do quadro efetivo, dos que se encontram cedidos ou requisitados e dos comissionados sem vínculo do órgão. 2) Não são computados os servidores que saíram do órgão por cessão ou requisição.

Sigla Variável	SRCE
Nome da variável	Servidores requisitados e cedidos para as eleições
Unidade de medida	Servidores
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SEFRER
Fonte de dados	SGRH
Observação	1) Os requisitados considerados na variável são aqueles que foram requisitados com base nas "RES TRE 1217/22" e na "RES TRE 1219/22".

IE 42 - Taxa de aderência ao PAC

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a relação entre o total de cursos realizados e o total de cursos previstos no PAC.
Para que medir	Para verificar se o que foi planejado foi realizado
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências - CDESC
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 42 = (CRM/PPACM) * 100$ Onde: CRM: Cursos realizados PPACM: Cursos previstos no Plano Anual de Capacitação
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2019 - 59,61% / 2020 - 33,33%
Metas anuais	2022 - 60% / 2023 - 65% / 2024 - 70% / 2025 - 75% / 2026 - 80%
Metas 2022	1º T 2022 - 20% / 2º T 2022 - 45% / 3º T - 2022 - 55% / 4º T 2022 - 60%
Referencial para metas	ND
Observações	Para fins do indicador serão contabilizados os cursos não previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC), desde que devidamente validados pelo Comitê Gestor da Estratégia.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	CPPACM
Nome da variável	Cursos previstos no Plano Anual de Capacitação
Unidade de medida	cursos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	SEDCOR
Fonte de dados	Plano Anual de Capacitação / Sistema de Capacitação
Observação	

Sigla Variável	CRM
Nome da variável	Cursos realizados
Unidade de medida	cursos
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	SEDCOR
Fonte de dados	Plano Anual de Capacitação / Sistema de Capacitação
Observação	1) A variável CR (Cursos realizados) diz respeito ao total de cursos realizados previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC

IE 43 - Taxa de unidades avaliadas por competência

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a quantidade de unidades que foram avaliadas por competências e que tiveram a gestão de ocupações críticas implementada.
Para que medir	Para gerenciar e desenvolver as habilidades técnicas e comportamentais dos servidores e diminuir o número de ocupações críticas no TRE/RJ.
Responsável	Seção de Gestão de Desempenho (SEGEDE)
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	Percentual
Unidade de medida	IE 43 = (UACGOCI/USSAGC)*100 Onde: UACGOCI : Unidades avaliadas por competência e com gestão de ocupações críticas implementada USSAGC : Unidades da Sede a serem avaliadas por Gestão por Competências
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2020 - 0%
Metas anuais	2022 - 18 % / 2023 - 54% / 2024 – 65% / 2025 – 72% /2026 - 81%
Metas 2022	1º Sem 2022 - 9% / 2º Sem 2022 - 18%
Referencial para metas	ND
Observações	Destaca-se que, se em um determinado ano houver implementação da GpC e OC na STI e SAD, por exemplo, no ano seguinte haverá a implementação em outra(s) macrounidade(s) (DG e SOF) e o acompanhamento das macrounidades já implementadas (STI e SAD).

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	UACGOCI
Nome da variável	Unidades avaliadas por competência e com gestão de ocupações críticas implementada
Unidade de medida	Unidades
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SEGEDE
Fonte de dados	Sistema de Gestão por Competências
Observação	A implantação ocorrerá da seguinte forma, não impedindo que possa haver mudanças ao longo dos anos, considerando que as metas são calculadas por unidade, não importando a ordem: • 2022 – 18 % - (STI e SAD) - 2 unidades • 2023 – 36 % (DG e SOF) - 2 unidades • 2024 – 45 % (SGP) - 1 unidade • 2025 – 63 % (SSG e EJE) - 2 unidades • 2026 – 72 % (SAU) - 1 unidade Considera-se implementada a gestão de ocupações críticas, com o plano de ação entregue pela unidade.

Sigla Variável	USSAGC
Nome da variável	Unidades da Sede a serem avaliadas por Gestão por Competências
Unidade de medida	Unidades
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SEGEDE
Fonte de dados	SGRH
Observação	1)) Para efeito do indicador serão consideradas como unidades da SEDE: • Secretaria de Administração • Secretaria de Auditoria Interna • Secretaria de Gestão de Pessoas • Secretaria Judiciária • Secretaria de Orçamento e Finanças • Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais • Secretaria de Tecnologia da Informação • Presidência • Diretoria-Geral • VP-CRE • EJE

IE 44 - Taxa de servidores capacitados

FICHA DO INDICADOR

O que mede	O quantitativo de servidores que alcançaram o mínimo de horas de capacitação no ano
Para que medir	Para medir o percentual de servidores que foram capacitados, com ações promovidas pelo Tribunal, de forma a buscar prover capacitações para a maior parte do quadro de servidores
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências - CDESC
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 44 = (SC / (TServ - SRCE)) * 100$ Onde: SC = Servidores Capacitados TServ = Total de Servidores SRCE = Servidores requisitados e cedidos para as Eleições
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2019 - 37,58% / 2020 - 36,33 %
Metas anuais	2022 - 40 % 2023 - 58% 2024 - 60% 2025 - 62% 2026 - 63%
Metas 2022	1º s 2022 - 25 % / 2º s - 40%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Será considerado capacitado o servidor que completar, no mínimo, 08 horas de capacitação por ano. 2) A contagem do número de servidores é sem repetição, ou seja, caso o servidor participe de mais de uma capacitação ao longo do ano, que somadas ultrapassem as 8 horas, ele só será contado uma única vez.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	SC
Nome da variável	Servidores Capacitados
Unidade de medida	Servidores/Servidoras
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SEDCOR
Fonte de dados	Qlick Sense
Observação	1) Será considerado capacitado o servidor que completar, no mínimo, 08 horas de capacitação por ano. 2) A contagem do número de servidores é sem repetição, ou seja, caso o servidor participe de mais de uma capacitação, só será contado uma vez. 3) Para fins do cálculo dessa variável, a capacitação será contabilizada independentemente de estar ou não previsto no PAC.

Sigla Variável	TServ
Nome da variável	Total de servidores do TRERJ
Unidade de medida	Servidores
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	SECDIM
Fonte de dados	SGRH
Observação	1) Número de servidores do quadro efetivo, dos que se encontram cedidos ou requisitados e dos comissionados sem vínculo do órgão. 2) Não são computados os servidores que saíram do órgão por cessão ou requisição.

Sigla Variável	SRCE
Nome da variável	Servidores requisitados e cedidos para as eleições
Unidade de medida	Servidores
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	SEFRER
Fonte de dados	SGRH
Observação	2) Os requisitados considerados na variável são aqueles que foram requisitados com base nas "RES TRE 1217/22" e na "RES TRE 1219/22".



OE 11 - APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Refere-se ao planejamento e à gestão do orçamento de forma integrada, transparente e alinhada à estratégia, primando pela otimização de custos, a fim de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pelo TRE-RJ.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

INDICADOR	GESTOR
IE 46 - Taxa da execução planejada de orçamento de despesas discricionárias	SEORÇA
IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias	SEORÇA
IE 49 - Taxa de pagamento de empenho	SEPROG

ESTRATÉGIAS

- Aprimorar a gestão contábil
- Aprimorar a gestão de custos
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira
- Aprimorar o controle orçamentário e financeiro da estratégia

IE 46 - Taxa da Execução Planejada de Orçamento de Despesas Discricionárias

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a aderência da execução do orçamento aos valores planejados no SIGEPRO (exceto valores destinados a iniciativas estratégicas)
Para que medir	Para aperfeiçoamento do processo de planejamento orçamentário
Responsável	Seção de Execução Orçamentária - SEORÇA
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	IE 46 = (EPODD/OPDD)*100 Onde: EPODD: Execução Planejada do Orçamento de Despesas Discricionárias OPDD: Orçamento Planejado de Despesas Discricionárias
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2018 - 77,94% / 2019 - 82,48 % / 2020 - 73,49%
Metas anuais	2022 - 83% / 2023 - 84% / 2024 - 85% / 2025 - 86% / 2026 - 87%
Meta 2022	1t 2022 - 69% / 2t 2022- 78% / 3t 2022 - 80% / 4t 2022- 83%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Para se calcular o percentual de aderência ao planejamento, considera-se que o valor empenhado, quanto mais se aproximar do valor planejado, mais próximo ficará dos 100% (eficácia). 2) Será tomado como base o valor final programado no SIGEPRO e revisado após publicação da LOA, quando for o caso. 3) O cálculo da execução planejada será feito por metodologia específica desenvolvida pelo TSE para toda a Justiça Eleitoral. Segundo a qual o cálculo da Execução Planejada do orçamento de despesas discricionárias (EPODD) é feito da seguinte forma: $EPODD = \sum_{i=1}^n API_n * VPPI_n$, onde: API_n = Aderência (percentual) do Plano Interno e será calculada da seguinte forma: $API_n = 0$, se $VPPI_n = 0$; $API_n = (VEPI_n / VPPI_n)$, se $VEPI_n \leq VPPI_n$; $API_n = [1 - ((VEPI_n - VPPI_n) / VPPI_n)]$, se $VEPI_n > VPPI_n$ $API_n = 0$, se $VEPI_n > (2 * VPPI_n)$ $VPPI_n$ = Valor Planejado do Plano Interno, onde i: 1....n $VEPI_n$ = Valor Executado do Plano Interno, onde i: 1....n onde i: 1....n 4) Exceto Iniciativas Estratégicas

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	EPODD
Nome da variável	Execução Planejada do Orçamento de Despesas Discricionárias
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	SEORÇA
Fonte de dados	Tesouro Gerencial, Planilha de cálculo de aderência SEORÇA
Observação	1) Ação Julgamento de Causas, exceto iniciativas estratégicas

Sigla Variável	OPDD
Nome da variável	Orçamento Planejado de Despesas Discricionárias
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	SEORÇA
Fonte de dados	SIGEPRO, Proc. SEI Proposta Orçamentária
Observação	1) Ação Julgamento de Causas, exceto iniciativas estratégicas

IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a eficácia da execução orçamentária das despesas discricionárias em relação à sua dotação atualizada
Para que medir	Visa o acompanhamento da execução para maximização dos recursos a fim evitar sobras orçamentárias no exercício
Responsável	Seção de Execução Orçamentária - SEORÇA
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	IE 47 = (DDE / DADD)*100 Onde: DDE: Despesas Discricionárias Empenhadas DADD: Dotação Atualizada de Despesas Discricionárias
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2018 - 92,94% / 2019 - 92,72 % / 2020 – 94,64%
Metas anuais	2022 - 95% / 2023 - 96% / 2024 – 97% / 2025 – 98% /2026- 100%
Metas 2022	1 t 2022 - 70% / 2 t 2022 - 78% / 3t 3022 - 85% /4t 2022 - 95%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Despesas referentes à Ação Julgamento de Causas

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	DDE
Nome da variável	Despesas Discricionárias Empenhadas
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	SEORÇA
Fonte de dados	Sistemas: Tesouro Gerencial / SIAFI
Observação	1) Despesas referentes à Ação Julgamento de Causas

Sigla Variável	DADD
Nome da variável	Dotação Atualizada de Despesas Discricionárias
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	SEORÇA
Fonte de dados	Sistemas: Tesouro Gerencial / SIAFI
Observação	1) Despesas referentes à Ação Julgamento de Causas

IE 49 - Taxa de pagamento de empenho

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de empenhos pagos no exercício em que foram emitidos, do orçamento Discricionário.
Para que medir	Para reduzir ao máximo o valor de inscrição em restos a pagar.
Responsável	Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos - SEPROG
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	IE 49 = (EEPOD/ EODE)*100 Onde: EEPOD: Empenhos do Exercício Pagos de Orçamento Discricionário EODE: Empenhos de Orçamento Discricionário do Exercício
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2019 - 92,3 % / 2020 – 89,08%
Metas anuais	2022 - 91% / 2023 - 92% / 2024 – 93% / 2025 – 94% / 2026- 95%
Metas 2022	1 t 2022 - 10% / 2 t 2022 - 35% / 3t 2022 - 59% / 4t 2021 - 91%
Referencial para metas	Meta de inscrição em Restos a Pagar de 6% para 2021 (Indicador TSE)
Observações	1) Ação Julgamento de Causas

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	EEPOD
Nome da variável	Empenhos do Exercício Pagos de Orçamento Discricionário
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	SEPROG
Fonte de dados	Sistemas: Tesouro Gerencial, SIAFI
Observação	1) Ação Julgamento de Causas

Sigla Variável	EODE
Nome da variável	Empenhos de Orçamento Discricionário do Exercício
Unidade de medida	Reais
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	SEPROG
Fonte de dados	Sistemas: Tesouro Gerencial, SIAFI
Observação	1) Ação Julgamento de Causas



OE 12 - PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Refere-se à intensificação da transformação digital nos serviços e produtos oferecidos e à implantação de inovações e soluções tecnológicas nos processos e nas ferramentas de trabalho. Abrange a melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração e disponibilidade das informações, assim como a plena disponibilização dos serviços eleitorais de forma digital aos clientes externos e o adequado funcionamento dos sistemas essenciais do TRE-RJ.

Gestor do objetivo:

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INDICADOR	GESTOR
IE 50 - Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	COINF
IE 51 - Índice de governança de TIC	STI
IE 52 - Índice de satisfação dos usuários de TIC	STI
IE 53 - Taxa de adequação dos equipamentos aos padrões	COLOG
IE 54 - Taxa de entrega de soluções de TI	CSCOR
IE 55 - Taxa de Atendimento ao Plano de Transformação Digital	STI

ESTRATÉGIAS

- Aprimorar a gestão de suporte dos serviços de TI
- Aprimorar o desenvolvimento e a implantação de soluções de TI
 - Fornecer apoio tecnológico para as eleições
 - Prover e manter a infraestrutura de TI

IE 50- Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de tempo, dentro de um período determinado, em que os serviços essenciais de TIC suportados pela equipe técnica do TRE-RJ estiveram disponíveis para utilização.
Para que medir	Realizar acompanhamento dos serviços essenciais de TIC, possibilitando a identificação de pontos de falha e atenção, de modo a promover ações visando minimizar possíveis causas de indisponibilidade.
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Quando analisa	Trimestralmente
Data da primeira análise	10/04/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 50 = (MPTPCSCPDU + MPTPCSTEPD + MPTPCSRPDU) / 3$ Onde: MPTPCSCPDU: Média do percentual de tempo, dentro do período considerado, que os sistemas críticos permaneceram disponíveis para uso. MPTPCSTEPD: Média do percentual de tempo, dentro do período considerado, que os serviços de TIC considerados essenciais permaneceram disponíveis. MPTPCSRPDU: Média do percentual de tempo, dentro do período considerado, que os serviços de rede permaneceram disponíveis para uso.
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	Não há, tendo em vista se tratar de um novo modelo de avaliação de disponibilidade para os serviços essenciais de TIC
Metas anuais	2022 – 95,00% / 2023 – 95,50% / 2024 – 96,00% / 2025 – 97,00% / 2026 – 98,50%
Metas 2022	2022 1t -95% / 2022 2t -95% / 2022 3t – 95%/
Referencial para metas	O acompanhamento da disponibilidade dos serviços essenciais de TIC está alinhado com a Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
Observações	1) A lista dos sistemas críticos, serviços de TIC e serviços de rede considerados essenciais podem sofrer variações, por isso não foram discriminadas na ficha do indicador, mas deverão ser citadas nas análises trimestrais. 2) Deverão ser desconsideradas do cálculo para a formação do índice das variáveis as indisponibilidades previamente programadas relativas a serviços 3) O indicador mede a disponibilidade 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, desconsiderando as indisponibilidades descritas na observação 2. 4) Como as variáveis indicadas apresentam metas individuais distintas tendo em vista os diferentes tipos de serviços que as compõem, foram estimadas metas anuais mais conservadoras. Tão logo fique mais claro a taxa de crescimento real das variáveis analisadas em conjunto, essas metas serão atualizadas. 5) As variáveis DispServiços e DispRede serão de responsabilidade da COINF, enquanto a variável DispSistemasCriticos será de responsabilidade da CSCOR.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	MPTPCSCPDU
Nome da variável	Média do percentual de tempo, dentro do período considerado, que os sistemas críticos permaneceram disponíveis para uso.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	COINF
Fonte de dados	Zabbix
Observação	

Sigla Variável	MPTPCSTEPD
Nome da variável	Média do percentual de tempo, dentro do período considerado, que os serviços de TIC considerados essenciais permaneceram disponíveis.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	COINF
Fonte de dados	Zabbix
Observação	

Sigla Variável	MPTPCSRPDU
Nome da variável	Média do percentual de tempo, dentro do período considerado, que os serviços de rede permaneceram disponíveis para uso.
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	COINF
Fonte de dados	Tabela Excel de controle da SEREDE
Observação	

IE 51 - Índice de governança de TIC

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o nível de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC no âmbito do TRE-RJ
Para que medir	Para avaliar a maturidade em TIC, através de levantamento feito pelo CNJ, que realiza aferição do nível de cumprimentos das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento em todos os órgãos submetidos ao seu controle financeiro e administrativo, cujos resultados compõem Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Quando analisa	Anualmente
Data da primeira análise	10/01/2023
Fórmula de cálculo	IE 51= NIGOV Onde: NIGOV : Nota obtida no iGovTIC-JUD (fórmula definida pelo CNJ para o questionário do iGovTIC-JUD) IGOV-TIC-JUD = $(NFT1 + NFT2 + NFT3 + NFT4 + NFT5 + NFT6 + NFT7 + NFT8) / 8$, onde NFTX são as Notas Finais de cada um dos Temas tratados no questionário.
Unidade de medida	Nota
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	Nota obtida no iGovTIC 2021 pelo TRE-RJ: 50,59 (Satisfatório)
Metas anuais	2022 (iGovTIC 2022) – 65 (Aprimorado) 2023 (iGovTIC 2022) – 85 (Aprimorado) 2024 (iGovTIC 2023) – 90 (Aprimorado) 2025 (iGovTIC 2024) – 92 (Aprimorado) 2026 (iGovTIC 2025) – 92 (Excelência)
Referencial para metas	Art. 11º (Resolução nº 370/2021-CNJ) Será aplicado periodicamente o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), que tem por finalidade a medição da maturidade em TIC dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ
Observações	1. Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2022: • $0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 35$ (Baixo) • $35 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 65$ (Satisfatório) • $65 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 85$ (Aprimorado) • $85 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$ (Excelência) Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2023 a 2026: • $0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 40$ (Baixo) • $40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 70$ (Satisfatório) • $70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 90$ (Aprimorado) • $90 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$ (Excelência) 2) O questionário é aplicado anualmente, no final do mês de agosto ou início de setembro.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	NIGOV
Nome da variável	Nota obtida no Questionário do iGovTIC
Unidade de medida	Nota
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	STI
Fonte de dados	Resultado enviado por email pelo CNJ e Painel do iGovTIC-JUD no site do CNJ
Observação	1) Conforme Manual do iGovTIC-JUD disponibilizado pelo CNJ, a fórmula de cálculo da nota final será assim obtida: Nota do iGovTIC-JUD: $IGOV\text{TIC-JUD} = (NFT1 + NFT2 + NFT3 + NFT4 + NFT5 + NFT6 + NFT7 + NFT8) / 8$ Onde NFTX são as Notas Finais de cada um dos Temas tratados no questionário.

IE 52 - Taxa de satisfação dos usuários de TIC

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o nível geral de satisfação dos usuários quanto aos diversos serviços de TIC
Para que medir	Para obter a percepção dos usuários internos com relação aos diversos serviços prestados pela STI, e a partir desta medida, poder identificar pontos de melhoria nos serviços.
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Quando analisa	Anualmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 52 = (USST / UTAS) * 100$ Onde: USST: Usuários satisfeitos com os serviços de TIC UTAS: Usuários de TIC que avaliaram os serviços
Unidade de medida	Número absoluto
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	Não há, tendo em vista se tratar de um novo modelo de avaliação
Metas anuais	2022 – 70%/ 2023 – 95%/ 2024 - 95%/ 2025 - 95% / 2026 - 95%
Metas 2022	2022 1s - 60% / 2022 2s - 70%
Referencial para metas	ND
Observações	1) A primeira pergunta da pesquisa será para capturar a percepção geral do respondente com relação a todos os serviços de TIC 2) Pode haver outras perguntas mais específicas, que avaliem as diversas áreas da TI, para auxiliar na identificação de pontos de melhoria e também na análise do indicador. Porém, estas outras perguntas não serão usadas no cálculo do indicador.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	USST
Nome da variável	Usuários satisfeitos com os serviços de TIC
Unidade de medida	Usuários
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	STI
Fonte de dados	Relatório da Pesquisa de Satisfação disponibilizada anualmente pela STI
Observação	1) Será considerado satisfeito o usuário que responder 7 ou mais na pergunta “nível geral de satisfação”, em escala de 1 a 10.

Sigla Variável	UTAS
Nome da variável	Usuários de TIC que avaliaram os serviços
Unidade de medida	Usuários
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/07/2022
Unidade responsável	STI
Fonte de dados	Relatório da Pesquisa de Satisfação disponibilizada anualmente pela STI
Observação	

IE 53 - Taxa de adequação dos equipamentos aos padrões

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de equipamentos (microcomputadores e impressoras) nas unidades da Sede e nas zonas eleitorais que estão adequados aos padrões definidos pelo CGTIC (Comitê de Gestão de TIC).
Para que medir	Para indicar o grau de capacidade do Tribunal de fornecer equipamentos (microcomputador e impressoras) adequados aos padrões definidos pelo CGTIC.
Responsável	Coordenadoria de Logística - COLOG
Quando analisa	Semestral
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 53 = [(MASE + MAZE + IASE + IAZE) / (TMSE + TMZE + TISE + TIZE)] * 100$ Onde: IASE :Impressoras adequadas na Sede IAZE : Impressoras adequadas nas zonas eleitorais MASE :Microcomputadores adequados na Sede MAZE : Microcomputadores adequados nas zonas eleitorais TISE : Impressoras na Sede TIZE : Impressoras nas zonas eleitorais TMSE : Microcomputadores na Sede TMZE : Microcomputadores nas zonas eleitorais
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2016 = 89,95% / 2017 = 90,64% / 2018 = 98,20% / 2019 = 89,58% / 2020 = 51,48%
Metas anuais	2022 = 95% / 2023 = 100% / 2024 = 100% / 2025 = 100% / 2026 = 100%
Metas 2022	1º semestre 2022 - 90% / 2º semestre 2022 - 95%
Referencial para metas	Resolução Nº 370 de 28/01/2021 que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Art. 34. Os itens de infraestrutura tecnológica deverão atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos. § 1o Deverão ser observadas as necessidades estratégicas dos órgãos do Poder Judiciário para que as especificações dos produtos constantes no parque tecnológico estejam adequadas e compatíveis.
Observações	1) Os padrões de adequação dos equipamentos (microcomputador e impressoras) são reavaliados pelo CGTIC no início de cada ano ou a cada nova contratação que altere substancialmente a disponibilidade dos equipamentos ou dos serviços.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	IASE
Nome da variável	Impressoras adequadas na Sede
Unidade de medida	Impressora
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COLOG
Fonte de dados	“Quadro resumo” gerado mensalmente pela COLOG para analisar a evolução do parque de TI, com base nos dados do sistema ASI-Link
Observação	

Sigla Variável	IAZE
Nome da variável	Impressoras adequadas nas zonas eleitorais
Unidade de medida	Impressora
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COLOG
Fonte de dados	“Quadro resumo” gerado mensalmente pela COLOG para analisar a evolução do parque de TI, com base nos dados do sistema ASI-Link
Observação	

Sigla Variável	MASE
Nome da variável	Microcomputadores adequados na Sede
Unidade de medida	Microcomputador
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COLOG
Fonte de dados	“Quadro resumo” gerado mensalmente pela COLOG para analisar a evolução do parque de TI, com base nos dados do sistema ASI-Link
Observação	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	MAZE
Nome da variável	Microcomputadores adequados nas zonas eleitorais
Unidade de medida	Microcomputador
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COLOG
Fonte de dados	“Quadro resumo” gerado mensalmente pela COLOG para analisar a evolução do parque de TI, com base nos dados do sistema ASI-Link
Observação	

Sigla Variável	TISE
Nome da variável	Impressoras na Sede
Unidade de medida	Impressora
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COLOG
Fonte de dados	“Quadro resumo” gerado mensalmente pela COLOG para analisar a evolução do parque de TI, com base nos dados do sistema ASI-Link
Observação	

Sigla Variável	TIZE
Nome da variável	Impressoras nas zonas eleitorais
Unidade de medida	Impressora
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/01/2022
Unidade responsável	COLOG
Fonte de dados	“Quadro resumo” gerado mensalmente pela COLOG para analisar a evolução do parque de TI, com base nos dados do sistema ASI-Link
Observação	

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TMSE
Nome da variável	Microcomputadores na Sede
Unidade de medida	Microcomputadores
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COLOG
Fonte de dados	“Quadro resumo” gerado mensalmente pela COLOG para analisar a evolução do parque de TI, com base nos dados do sistema ASI-Link
Observação	

Sigla Variável	TMZE
Nome da variável	Microcomputadores nas zonas eleitorais
Unidade de medida	Microcomputadores
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COLOG
Fonte de dados	“Quadro resumo” gerado mensalmente pela COLOG para analisar a evolução do parque de TI, com base nos dados do sistema ASI-Link
Observação	

IE 54 - Taxa de entrega de soluções de TI

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede a capacidade da TI de entregar demandas de desenvolvimento e implantação de sistemas priorizados e/ou planejados pelo Comitê de Governança de TIC.
Para que medir	Para avaliar o quanto a TI está conseguindo atender das demandas por desenvolvimento e implantação de sistemas no Tribunal e, consequentemente, contribuindo com a transformação digital do TRE.
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas - CSCOR
Quando analisa	Semestral
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 54 = (STPPE/STPP)*100$ Onde: STPPE : Soluções de TI priorizadas e/ou planejadas que foram entregues STPP : Soluções de TI priorizadas e/ou planejadas
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - 50% / 2023 - 70% / 2024 - 70% / 2025 – 72,5% / 2026 – 72,5%
Metas 2022	2022 s1 - 25% / 2022 s2 - 50%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Para cada período de medição, é necessário ter a lista de soluções de TI planejadas e/ou priorizadas pelo CGovTIC para o período.

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	STPPE
Nome da variável	Soluções de TI priorizadas e/ou planejadas que foram entregues
Unidade de medida	Soluções
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	CSCOR
Fonte de dados	Relatório de controle do BI Produtos CSCOR/STI
Observação	

Sigla Variável	STPP
Nome da variável	Soluções de TI priorizadas e/ou planejadas
Unidade de medida	Soluções
Periodicidade	Trimestral
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/04/2022
Unidade responsável	CSCOR
Fonte de dados	Planilha de priorização de demandas por soluções de TI elaborada e divulgada pelo CGovTIC
Observação	

IE 55 - Taxa de atendimento ao PTD (Plano de Transformação Digital)

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de ações concluídas constantes do Plano de Transformação Digital (PTD) elaborado pela STI
Para que medir	Para verificar o incremento de serviços digitais oferecidos ao cidadão e aos usuários de TIC do TRE-RJ, alinhados à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Quando analisa	Anualmente
Data da primeira análise	10/01/2023
Fórmula de cálculo	IE 55 = (ACPTD / APTD) x 100 Onde: ACPTD- Ações concluídas do PTD no ano de referência APTD – Ações do PTD do ano de referência
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	ND
Metas anuais	2022 - 75% / 2023 - 86% / 2024 – 86% / 2025 – 90% / 2026- 90%
Referencial para metas	
Observações	PTD será elaborado bianualmente, e serão consideradas, para medição do indicador, as ações do ano de referência

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	APTD
Nome da variável	Ações do PTD do ano de referência
Unidade de medida	Ações
Periodicidade	Anualmente
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	STI
Fonte de dados	PTD - Aprovado pelo CGovTIC e publicado no CONNECT-JUS (CNJ)
Observação	

Sigla Variável	ACPTD
Nome da variável	Ações concluídas do PTD no ano de referência
Unidade de medida	Ações
Periodicidade	Anualmente
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	STI
Fonte de dados	Planilha de monitoramento do PTD da STI
Observação	



OE 13 - APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA

Refere-se ao fornecimento e aperfeiçoamento da infraestrutura física e de recursos materiais adequados (instalações, mobiliário, logística e equipamentos), pautando-se por critérios de acessibilidade, sustentabilidade, segurança e saúde ocupacional, a fim de assegurar o bom andamento das atividades institucionais do TRE-RJ.

Gestor do objetivo:

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO e SERVIÇOS GERAIS

INDICADOR	GESTOR
IE 56A -Taxa de unidades com infraestrutura adequada	COENG
IE 57 - Taxa de unidades com condições adequadas de segurança	POLJUD

ESTRATÉGIAS

- Aprimorar e adequar a gestão da estrutura física do TRE-RJ
- Implementar melhorias na gestão de materiais

IE 56A - Taxa de unidades com infraestrutura adequada

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de imóveis com instalações adequadas aos padrões mobiliários e imobiliários estabelecidos pelo TRE-RJ, considerando: áreas e ambientes físicos, acessibilidade e sustentabilidade
Para que medir	Para monitorar a coordenação dos esforços visando tornar as instalações do Tribunal compatíveis com o trabalho e os serviços prestados
Responsável	Coordenadoria de Engenharia - COENG
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 56A = [(ZEIFATSP + PAIFATSP + PPIFATS) / (TCart + TotPredAdm + TPP)] * 100$ Onde: ZEIFATSP: Zonas Eleitorais com instalações físicas adequadas ao trabalho e serviços prestados PAIFATSP: Prédios administrativos com instalações físicas adequadas ao trabalho e serviços prestados PPIFATS: Polos permanentes com instalações físicas adequadas ao trabalho e serviços prestados TPP: Total de Polos Permanentes TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	10,67% 2 trim 2021
Metas anuais	2022 - 11,8% / 2023 - 20,8%- / 2024 - 27% - / 2025 – a definir 2026 – a definir
Metas 2022	1 s 2022 -11% / 2 s 2022 - 11,8%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Entende-se com infraestrutura adequada aquela que atender concomitantemente os critérios acessibilidade e instalações compatíveis com o trabalho prestado. 2) Entende-se por unidade por unidade os 165 cartórios eleitorais, os 4 prédios administrativos: Sede (2 prédios na Avenida Presidente Wilson), Centro de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (CAUE - Rodrigues Alves), Núcleo Administrativo do Caju (NUAD) e os 18 Polos Permanentes. • Acessíveis 3) Entende-se por cartório acessível aqueles classificados como “Cartório acessível” de acordo com a pontuação obtida na avaliação dos requisitos abaixo estabelecidos para acesso, sanitários, atendimento, sinalização e circulação interna.

Classificação:

Pontuação ≥ 60 pontos - Cartório acessível;
 Pontuação ≥ 40 e < 60 pontos - Cartório parcialmente acessível com possibilidade de melhorias;
 Pontuação > 0 e < 40 pontos – Cartório não acessível com possibilidade de adaptação;
 Pontuação 0 em qualquer quesito de qualquer um dos temas – Cartório não acessível sem possibilidade de adaptação

I. Acesso – 20 pontos

- a) Imóvel sem desníveis nas áreas de circulação interna e externa ou com desnível $\leq 0,5\text{cm}$ ou com rampa adequada e portas com largura $\geq 80\text{cm}$ **(20 pontos)**.
- b) Imóvel com desníveis $> 0,5\text{cm}$, sem rampas, nem elevador ou plataforma elevatória:
 - Com possibilidade de construção de rampa adequada*, dentro do terreno e sem necessidade de escavação **(4 pontos)**;
 - Com possibilidade de construção de rampa ou instalação de elevadores ou plataformas, porém com dispêndios muito onerosos **(0 ponto)**;
 - Sem espaço para construção de rampa dentro do terreno e/ou com invasão da área de atendimento **(0 ponto)**.

* Rampa adequada: largura mínima de 1,20m;
 inclinação: comprimento = 12 x desnível;
 piso antiderrapante;
 guarda-corpo em dois níveis;
 no máximo dois patamares.

II. Sanitários - 10 pontos

- a) Existe ao menos um sanitário totalmente acessível****(10 pontos)**;
- b) Nenhum dos sanitários existentes é acessível, no entanto pelo menos um deles tem dimensões mínimas de 1,50m x 1,70m ou tem possibilidade de adequação aos critérios de acessibilidade** **(2 pontos)**;
- c) Nenhum dos sanitários existentes é acessível ou comporta adaptações necessárias para torná-lo acessível a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida **(0 ponto)**.

** Sanitário totalmente acessível: porta com largura mínima de 80cm; circulação de acesso com largura mínima de 90cm; dimensões mínimas de 1,50 x 1,70m; louças, metais e barras de apoio adequados ao uso por pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida.

III. Atendimento - 20 pontos

- a) Balcões ou mesas de atendimento possuem superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75m a 0,85m do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80m São asseguradas altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73m e profundidade livre mínima de 0,30m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas (PCR) tenha a possibilidade de avançar sob o balcão **(20 pontos)**;

Observações

- b) O espaço e o mobiliário utilizado para o atendimento não são acessíveis a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, porém há possibilidade de adaptação **(4 pontos)**;
- c) A área de atendimento não permite adaptações visando à acessibilidade **(0 ponto)**.

IV. Sinalização tátil, visual e sonora - 10 pontos

- a) O imóvel possui sinalização tátil, visual e sonora:
- O imóvel possui o símbolo internacional de acesso na rota acessível, no sanitário acessível e no balcão de atendimento acessível **(1,5 pontos)**;
 - As vagas reservadas para veículo no estacionamento (quando existentes) estão sinalizadas e demarcadas com o símbolo internacional de acesso ou a descrição de idoso, aplicado na vertical e horizontal **(1 ponto)**;
 - A área de atendimento possui espaço demarcado para pessoa com cadeira de rodas **(1,5 pontos)**;
 - O imóvel possui sinalização tátil direcional e de alerta na rota acessível **(1,5 pontos)**;
 - A escada possui sinalização visual nos degraus **(1,5 pontos)**;
 - Os pavimentos, escadas e rampas possuem sinalização visual e tátil **(1,5 pontos)**;
 - O sanitário acessível possui alarme de emergência **(1,5 pontos)**.
- b) O imóvel não possui sinalização tátil, visual e sonora, mas tem condições de adaptação **(1 ponto)**.
- c) O imóvel não possui sinalização tátil, visual e sonora e não tem condições de adaptação **(0 ponto)**.

V. Circulação interna - 10 pontos

- a) O imóvel possui circulação interna acessível **(10 pontos)**;
- b) O imóvel não possui circulação interna acessível, mas tem condições de adaptação **(2 pontos)**;
- c) O imóvel não possui circulação interna acessível e não há condições de adaptação **(0 pontos)**.

- **Compatíveis com o trabalho prestado**

Entende-se por imóvel com compatível com o trabalho prestado aquele que ficar classificado nas categorias ótimo ou bom, de acordo com os critérios abaixo identificados.

Classificação:

Pontuação ≥ 80 : Ótimo;

Pontuação ≥ 60 e < 80 : Bom;

Pontuação ≥ 40 e < 60 : Regular;

Pontuação ≥ 20 e < 40 : Ruim; e

Pontuação < 20 : Péssimo.

Para a classificação das unidades, serão adotados os critérios de avaliação constantes da lista de assertivas abaixo. A cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação máxima correspondente à questão e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final a pontuação total da unidade:

I . Área – 20 pontos

- a) O imóvel possui área adequada ao seu perfil? **(10 pontos);**
- b) O imóvel possui área de depósito? **(5 pontos);**
 - b.1) Se possuir, mas for insuficiente, atribuir **(1,5 pontos);**
- c) O imóvel possui área de arquivo? **(5 pontos);**
 - c.1) Se possuir, mas for insuficiente, atribuir **(2 pontos);**
- d.A área do imóvel não permite as adaptações necessárias **(0 ponto).**

II. Estabilidade de alvenaria e estrutura – 20 pontos

- a.A estrutura do imóvel está em bom estado? **(20 pontos);**
- b.Se a estrutura estiver em mal estado de conservação, mas não condenada, atribuir **(7,5 pontos);**
- c. A estabilidade de alvenaria e estrutura do imóvel não permitem as adaptações necessárias **(0 ponto).**

III. Cobertura – 10 pontos

- a. Laje com impermeabilização ou com telhado? **(5 pontos);**
- b.O imóvel está livre de infiltrações? **(5 pontos).**
- c. A cobertura do imóvel não permite as adaptações necessárias **(0 ponto).**

IV . Funcionalidade – 10 pontos

- a. A distribuição do espaço é adequada ao funcionamento do cartório? **(10 pontos).**
- b.O imóvel não permite as adaptações necessárias, visando à funcionalidade **(0 ponto).**

Observações

V. Área de atendimento – 10 pontos

- a) O ambiente é bem refrigerado? (5 pontos);
- b) Possui espaço adequado para espera? (5 pontos).
- c) O imóvel não permite as adaptações necessárias na área de atendimento (0 ponto).

VI. Instalações elétricas e manutenção – 15 pontos

- a) O piso encontra-se em boas condições? (2 pontos);
- b) A iluminação é adequada? (1,5 pontos);
 - b.1) No mínimo de 60% do total de lâmpadas são de LED? (1,5 pontos);
- c) O imóvel possui ventilação/condicionamento de ar suficientes? (4 pontos);
- d) As Instalações elétricas estão em boas condições**? (6 pontos);
 - O fornecimento de energia está adequado à demanda?
 - As fases do relógio estão equilibradas?
 - Existe aterramento adequado para as instalações elétricas, máquinas e equipamentos?
 - Os painéis elétricos existentes encontram-se desobstruídos?
 - Nos painéis elétricos há emprego de proteção que evite o contato físico acidental com os barramentos?
 - Há circuito independente para aparelhos de alta amperagem (Impressora a laser, multifuncional)?
 - Possui quantidade de tomadas e plugs elétricos suficientes?
 - As tomadas e plugs encontram-se em bom estado de conservação?
 - Há medidor independente?
 - As tomadas existentes nos pisos, possuem proteção a entrada de água ou objetos estranhos?
 - Os cabos utilizados em extensões elétricas se encontram em perfeito estado e são contínuos, não apresentando emendas?
 - Existe cabeamento estruturado de rede lógica e telefonia?
 - O imóvel não permite as adaptações necessárias nas instalações elétricas (0 ponto).

VII. Instalações hidrossanitárias – 15 pontos

- a) O imóvel possui ao menos 1 (um) banheiro para os servidores? (3 pontos);
 - a.1) Torneiras com acionamento por pressão e temporizador (1,5 pontos);
 - a.2) Descargas sanitárias com duplo acionamento de 3 e 6 litros (1,5 pontos);
- b) O imóvel possui ao menos 1 (um) banheiro para o público externo? (2 pontos);
 - b.1) Torneiras com acionamento por pressão e temporizador (1 pontos);
 - b.2) Descargas sanitárias com duplo acionamento de 3 e 6 litros (1 pontos);

c) Há reservatório de água potável coberto? (3 pontos);

d) As Instalações hidráulicas estão em boas condições***? **(2 pontos);**

d.1) As redes de água e de esgoto são constituídas de tubos de PVC?

d.2) Há cisterna com bomba?

d.3) A rede de esgoto tem caimento adequado para a rede pública?

d.4) As instalações hidráulicas estão livres de infiltrações?

e) O imóvel não permite as adaptações necessárias nas instalações hidrossanitárias (0 ponto).

*** Para as questões quanto às boas condições das instalações elétricas e hidráulicas, serão efetuadas as seguintes avaliações, onde, a partir da lista de assertivas, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 0,5 (meio) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final o total de pontos da questão geral.

A medição do indicador está associada à definição do perfil dos imóveis que abrigam as unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Observações

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	ZEIFATSP
Nome da variável	Zonas Eleitorais com instalações físicas adequadas ao trabalho e serviços prestados
Unidade de medida	Zonas Eleitorais
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	ASSENG
Fonte de dados	Relatório de condições das instalações físicas
Observação	1) Verificar orientações para medir a variável na ficha do IE 56A

Sigla Variável	PAIFATSP
Nome da variável	Prédios administrativos com instalações físicas adequadas ao trabalho e serviços prestados
Unidade de medida	Prédios
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	ASSENG
Fonte de dados	Relatório de condições das instalações físicas
Observação	1) Verificar orientações para medir a variável na ficha do IE 56A

Sigla Variável	PPIFATS
Nome da variável	Polos permanentes com instalações físicas adequadas ao trabalho e serviços prestados
Unidade de medida	Polos permanentes
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	ASSENG
Fonte de dados	Controle da unidade
Observação	1) Verificar orientações para medir a variável na ficha do IE 56A

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TPP
Nome da variável	Total de Polos Permanentes
Unidade de medida	Polos permanentes
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COENG
Fonte de dados	Controle da unidade
Observação	

Sigla Variável	TCart
Nome da variável	Total de Cartórios
Unidade de medida	Cartórios
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	SESACE
Fonte de dados	Relatório de condições das instalações físicas
Observação	

Sigla Variável	TotPredAdm
Nome da variável	Total de prédios administrativos
Unidade de medida	Prédios
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COENG
Fonte de dados	Controle da Unidade
Observação	1) Entende-se prédios administrativos os 4 prédios administrativos: Sede (2 prédios na Avenida Presidente Wilson), Centro de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (CAUE - Rodrigues Alves) e Núcleo Administrativo do Caju (NUAD).

IE 57 - Taxa de unidades com condições adequadas de segurança

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o percentual de unidades com nível de segurança considerado adequado.
Para que medir	Para avaliar a situação da segurança das instalações da instituição de forma a ter um retrato que possa ser utilizado para adequar suas unidades no quesito de segurança.
Responsável	Polícia Judiciária - POLJUD
Quando analisa	Semestralmente
Data da primeira análise	10/07/2022
Fórmula de cálculo	$IE\ 57 = [(ZECAS + PACAS + PPCAS) / (TCart + TotPredAdm + TPP)] * 100$ Onde: ZECAS: Zonas Eleitorais com condições adequadas de segurança PACAS: Prédios administrativos com condições adequadas de segurança PPCAS: Polos Permanentes com condições adequadas de segurança TPP: Total de Polos Permanentes TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2021 1º semestre 75,84%
Metas anuais	2022 - 79,78% / 2024/85%
Metas 2022	1s 2022 - 77,53% / 2s 2022 - 79,78%
Referencial para metas	ND
Observações	1) Entende-se por unidade os 165 cartórios eleitorais e os 4 prédios administrativos: Sede (2 prédios na Avenida Presidente Wilson), Centro de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (CAUE - Rodrigues Alves) e Núcleo Administrativo do Caju (NUAD) e os 9 Polos Permanentes: Angra dos Reis, Belford Roxo, Del Castilho, Duque de Caxias, Itaperuna, Jardim Botânico, Nilópolis, Saúde e Volta Redonda. 2) A adequação das condições de segurança será avaliada considerando-se adequado o imóvel que obtiver no mínimo 70 pontos, segundo os critérios estabelecidos abaixo: - Força de segurança (Agentes de Segurança, Polícia Militar, Guarda Municipal, Vigilância Privada) - 30 pontos; - Localização do imóvel (Considerando-se a proximidade em áreas de conflitos) - 30 pontos; - Instalações físicas voltadas para a segurança (Alarmes, monitoramento por circuito interno de câmeras, barreiras físicas e instalação predial) - 40 pontos assim distribuídos: a) Alarmes (10 pontos) b) Monitoramento (10 pontos) c) Barreiras físicas (10 pontos) d) Instalação predial (estrutura física da instalação) (10 pontos)

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	ZECAS
Nome da variável	Zonas Eleitorais com condições adequadas de segurança
Unidade de medida	Zonas
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	POLJUD
Fonte de dados	Planilha de controle da unidade
Observação	1) A adequação das condições de segurança será avaliada considerando-se adequado o imóvel que obtiver no mínimo 70 pontos, segundo os critérios estabelecidos abaixo: • Força de segurança (Agentes de Segurança, Polícia Militar, Guarda Municipal, Vigilância Privada) - 30 pontos; • Localização do imóvel (Considerando-se a proximidade em áreas de conflitos) - 30 pontos; • Instalações físicas voltadas para a segurança (Alarmes, monitoramento por circuito interno de câmeras, barreiras físicas e instalação predial) - 40 pontos assim distribuídos: a) Alarmes (10 pontos) b) Monitoramento (10 pontos) c) Barreiras físicas (10 pontos) d) Instalação predial (estrutura física da instalação) (10 pontos)

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PACAS
Nome da variável	Prédios administrativos com condições adequadas de segurança
Unidade de medida	Prédios
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	POLJUD
Fonte de dados	Planilha de controle da unidade
Observação	1) A adequação das condições de segurança será avaliada considerando-se adequado o imóvel que obtiver no mínimo 70 pontos, segundo os critérios estabelecidos abaixo: • Força de segurança (Agentes de Segurança, Polícia Militar, Guarda Municipal, Vigilância Privada) - 30 pontos; • Localização do imóvel (Considerando-se a proximidade em áreas de conflitos) - 30 pontos; • Instalações físicas voltadas para a segurança (Alarmes, monitoramento por circuito interno de câmeras, barreiras físicas e instalação predial) - 40 pontos assim distribuídos: a) Alarmes (10 pontos) b) Monitoramento (10 pontos) c) Barreiras físicas (10 pontos) d) Instalação predial (estrutura física da instalação) (10 pontos)

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	PPCAS
Nome da variável	Polos Permanentes com condições adequadas de segurança
Unidade de medida	Polos
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	POLJUD
Fonte de dados	Planilha de controle da unidade
Observação	1) A adequação das condições de segurança será avaliada considerando-se adequado o imóvel que obtiver no mínimo 70 pontos, segundo os critérios estabelecidos abaixo: • Força de segurança (Agentes de Segurança, Polícia Militar, Guarda Municipal, Vigilância Privada) - 30 pontos; • Localização do imóvel (Considerando-se a proximidade em áreas de conflitos) - 30 pontos; • Instalações físicas voltadas para a segurança (Alarmes, monitoramento por circuito interno de câmeras, barreiras físicas e instalação predial) - 40 pontos assim distribuídos: a) Alarmes (10 pontos) b) Monitoramento (10 pontos) c) Barreiras físicas (10 pontos) d) Instalação predial (estrutura física da instalação) (10 pontos)

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	TPP
Nome da variável	Total de Polos Permanentes
Unidade de medida	Polos permanentes
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COENG
Fonte de dados	Controle da unidade
Observação	1) Entende-se por Pólos Permanentes os 9 Polos Permanentes: Angra dos Reis, Belford Roxo, Del Castilho, Duque de Caxias, Itaperuna, Jardim Botânico, Nilópolis, Saúde e Volta Redonda.

Sigla Variável	TCart
Nome da variável	Total de Cartórios
Unidade de medida	Cartórios
Periodicidade	Mensal
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	SESACE
Fonte de dados	Relatório de condições das instalações físicas
Observação	

Sigla Variável	TotPredAdm
Nome da variável	Total de prédios administrativos
Unidade de medida	Prédios
Periodicidade	Semestral
Lançamento acumulado?	Sim
Data do início da medição	Já existe
Unidade responsável	COENG
Fonte de dados	Controle da Unidade
Observação	1) Entende-se prédios administrativos os 4 prédios administrativos: Sede (2 prédios na Avenida Presidente Wilson), Centro de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (CAUE - Rodrigues Alves) e Núcleo Administrativo do Caju (NUAD).